



PREFEITURA DE GUARULHOS

LEI Nº 8.429, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Projeto de Lei nº 577/2025 de autoria do Poder Executivo.

Altera a Lei nº 8.361, de 04/07/2025, que dispõe sobre a administração pública municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da administração direta do Município de Guarulhos, e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da [Lei nº 8.361, de 04/07/2025](#), que dispõe sobre a administração pública municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da administração direta do Município de Guarulhos.

Art. 2º O artigo 6º da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 6º**

XV - Subsecretaria de Planejamento Orçamentário e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

XVII - Subsecretaria de Planejamento e Gestão de Projetos;

XVIII - Departamento de Acompanhamento de Projetos.” (NR)

Art. 3º O artigo 8º da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 8º**

IV - Departamento de Sistemas de Informação;

V - Departamento de Infraestrutura de TI e Service Desk;

.....” (NR)

Art. 4º O artigo 9º da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 9º**

IV - Departamento do Conservatório Municipal de Artes;

.....” (NR)

Art. 5º O artigo 14 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 14.**

.....
II - Subsecretaria de Educação;
.....

IV - Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas;

V - Departamento de Supervisão Escolar;

VI - Subsecretaria de Gestão Administrativa da Educação;

VII - Departamento de Alimentação Escolar;

VIII - Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira da Educação;

IX - Departamento de Gestão de Pessoas da Educação;

X - Departamento de Obras e Infraestrutura da Educação;

XI - Departamento de Tecnologia da Informação da Educação;

XII - Departamento de Gestão de Serviços e Suprimentos da Educação;

XIII - Departamento de Gestão de Espaços Educacionais.” (NR)

Art. 6º O artigo 17 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 17.**

.....
III - Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

.....
VII - Departamento de Administração de Pessoal.” (NR)

Art. 7º O artigo 25 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 25.**

.....
VII - Departamento de Fauna Silvestre;

.....” (NR)

Art. 8º O artigo 31 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 31.**

.....
III - coordenar e supervisionar as atividades das Subsecretarias de Comunicação; de Diálogo Institucional; de Planejamento Orçamentário e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e de Planejamento e Gestão de Projetos; do Escritório de Representação do Município de Guarulhos em Brasília; e dos Departamentos de Gestão Administrativa da Casa Civil; de Gestão Legislativa; de Gestão de Parcerias Público-Privadas; de Fiscalização de Ações de Governo e Participação Popular; de Gestão de Convênios e Relacionamento com Entes Federativos e Internacionais; de Gestão de Áreas Públicas e Imóveis; de Assuntos Aeroportuários; de Serviços Funerários; de Comunicação Institucional; de Relações com a Imprensa; e de Acompanhamento de Projetos.

.....” (NR)

Art. 9º O artigo 44 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 44.** Compete à Subsecretaria de Planejamento Orçamentário e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

.....” (NR)

Art. 10. A [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar acrescida do artigo 45-A, com a seguinte redação:

“Art. 45-A. Compete à Subsecretaria de Planejamento e Gestão de Projetos:

I - coordenar o processo formal de priorização, seleção e aprovação de novos projetos e programas, de acordo com as diretrizes definidas pelo Prefeito e em articulação com os demais órgãos setoriais;

II - estabelecer, manter e disseminar o modelo de governança de projetos no âmbito da administração municipal, definindo papéis, responsabilidades e fluxos de comunicação;

III - definir, documentar, disseminar e manter a metodologia, os padrões, os processos e as ferramentas de gestão de projetos a serem adotados por todos os órgãos da Administração Pública Municipal;

IV - gerenciar o portfólio de projetos estratégicos do município, monitorando o ciclo de vida completo de cada iniciativa e garantindo a alocação eficiente e otimizada dos recursos humanos, materiais e financeiros;

V - assegurar que o portfólio de projetos e programas estratégicos do município esteja permanentemente alinhado com o Plano de Governo e as diretrizes definidas pelo Prefeito;

VI - criar e manter um repositório centralizado de informações, incluindo modelos de documentos e o histórico de desempenho dos projetos, fomentando a melhoria contínua dos processos;

VII - atuar como facilitador e articulador na coordenação e integração entre os órgãos envolvidos em projetos de natureza intersetorial, promovendo a comunicação eficaz e a resolução de conflitos;

VIII - prestar suporte técnico e metodológico contínuo às equipes de projeto dos órgãos municipais na aplicação das práticas e ferramentas de gestão de projetos.” (NR)

Art. 11. A [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar acrescida do artigo 45-B, com a seguinte redação:

“Art. 45-B. Compete ao Departamento de Acompanhamento de Projetos:

I - monitorar e acompanhar sistematicamente a execução dos projetos e metas estratégicas e setoriais, verificando o cumprimento de prazos, escopo e orçamento;

II - elaborar e apresentar relatórios gerenciais e executivos periódicos sobre o desempenho, o progresso, os riscos e o status dos projetos;

III - identificar, analisar e propor ações de mitigação para os riscos e problemas que possam comprometer o sucesso dos projetos, coordenando a implementação de ações corretivas e preventivas junto aos órgãos executores.” (NR)

Art. 12. O artigo 55 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. Compete ao Departamento de Sistemas de Informação:

I - planejar, desenvolver, implantar e manter sistemas de informação corporativos que apoiem a gestão pública e a prestação de serviços à população;

II - garantir a integração e interoperabilidade entre sistemas, promovendo a troca segura de informações entre órgãos da administração pública e plataformas externas federais, estaduais e municipais;

III - estabelecer padrões de arquitetura de software e boas práticas de desenvolvimento, assegurando qualidade, escalabilidade, acessibilidade e usabilidade das soluções digitais;

IV - gerenciar o ciclo de vida das aplicações corporativas, contemplando análise de requisitos, desenvolvimento, testes, homologação, implantação, sustentação e evolução contínua;

V - promover a governança de TI aplicada aos sistemas, definindo metodologias, indicadores e métricas para acompanhamento da performance, eficiência e efetividade das soluções implantadas;

VI - assegurar conformidade legal e regulatória, especialmente no que se refere à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, à segurança da informação e às políticas de transparência pública;

VII - administrar contratos e parcerias relacionados a softwares corporativos, incluindo licenciamento, manutenção evolutiva, suporte técnico e contratação de soluções externas;

VIII - atuar na inovação tecnológica e digital, incorporando novas ferramentas e tecnologias emergentes tais como inteligência artificial, automação, *analytics*, mobilidade, serviços em nuvem, nos sistemas de informação municipais;

IX - apoiar secretarias e unidades do Município no uso de sistemas de informação, oferecendo orientação técnica, capacitação e suporte especializado;

X - produzir relatórios e indicadores sobre o desempenho dos sistemas, subsidiando a tomada de decisão e a melhoria contínua dos serviços digitais prestados à sociedade.” (NR)

Art. 13. O artigo 56 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 56.** Compete ao Departamento de Infraestrutura de TI e Service Desk:

I - planejar, implantar, administrar e manter a infraestrutura tecnológica municipal, incluindo redes de comunicação de dados, servidores, equipamentos, dispositivos de conectividade e ambientes de data center;

II - gerenciar os serviços de suporte técnico e atendimento aos usuários (Service Desk), garantindo a continuidade das operações e a rápida resolução de incidentes e demandas relacionadas a recursos de TI;

III - assegurar a disponibilidade, performance e segurança da infraestrutura de tecnologia, por meio de monitoramento contínuo, manutenção preventiva e aplicação de boas práticas de gestão;

IV - administrar os serviços de conectividade referentes a redes cabeadas, Wi-Fi, links de internet, telecomunicações e telefonia, garantindo qualidade, escalabilidade e redundância das soluções;

V - gerenciar ativos de TI, incluindo inventário de equipamentos, licenciamento de software e políticas de substituição/atualização tecnológica;

VI - definir e implementar políticas de backup, continuidade de negócios e recuperação de desastres, assegurando a integridade e disponibilidade dos dados e sistemas corporativos;

VII - estabelecer padrões de segurança da informação na infraestrutura, em alinhamento com a política municipal de segurança, incluindo controle de acessos, *firewalls*, antivírus e demais soluções de proteção;

VIII - promover a automação e otimização da gestão da infraestrutura, incorporando práticas de DevOps, ITIL e ferramentas de monitoramento avançado;

IX - oferecer capacitação, orientação e apoio aos usuários de tecnologia, visando maior eficiência no uso dos sistemas e recursos corporativos;

X - avaliar e adotar novas tecnologias de infraestrutura e suporte, acompanhando tendências como *cloud computing*, *edge computing* e serviços gerenciados;

XI - elaborar relatórios de desempenho, disponibilidade e atendimento do Service Desk, subsidiando a gestão com indicadores e métricas de eficiência.” (NR)

Art. 14. O artigo 59 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 59.** Compete ao Departamento de Atividades Culturais:

I - promover o planejamento e o fomento das atividades de programação, circulação e difusão culturais com uma visão ampla e integrada no Município;

II - coordenar as atividades culturais e artísticas de produção e difusão culturais;

III - supervisionar o desenvolvimento de programas de difusão e circulação da cultura;

IV - garantir e supervisionar a realização das atividades do calendário de eventos culturais do Município;

V - garantir transparência e condições democráticas no acesso aos processos de programação, difusão e circulação cultural no Município;

VI - coordenar as ações relativas à elaboração e desenvolvimento de projetos e programas de programação, difusão e circulação culturais executados pela Secretaria de Cultura e Turismo;

VII - desenvolver projetos de democratização do acesso à difusão e circulação culturais;

VIII - planejar e organizar calendário cultural do Município, promovendo e apoiando as festividades, comemorações e eventos programados;

IX - promover e incentivar a instalação de equipamentos indutores de desenvolvimento cultural no Município;

X - supervisionar e orientar as ações e projetos de salvaguarda e promoção do patrimônio histórico e cultural do Município;

XI - desburocratizar e agilizar a tramitação de processos relativos ao cadastramento e ao licenciamento de atividades culturais.” (NR)

Art. 15. O artigo 60 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 60.** Compete ao Departamento do Conservatório Municipal de Artes:

I - coordenar o Programa de Formação Cultural de Guarulhos, articulando ações de iniciação artística, oficinas culturais, cursos de formação e cursos técnicos;

II - coordenar as atividades de formação cultural, bem como do ensino especializado em instrumentos musicais, canto e matérias afins, garantindo transparência e condições democráticas no acesso aos processos de formação cultural no Município;

III - supervisão e administração do Conservatório Municipal de Guarulhos, das Orquestras Municipais e da Escola Viva de Artes Cênicas.” (NR)

Art. 16. O artigo 88 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 88.** Compete à Subsecretaria de Gestão Pedagógica da Educação:

I - coordenar a política educacional e diretrizes pedagógicas a serem fixadas no desenvolvimento da educação;

II - coordenar e supervisionar as atividades dos Departamentos de Planejamento da Educação; de Orientações Educacionais e Pedagógicas; e de Supervisão Escolar.” (NR)

Art. 17. A [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar acrescida do artigo 88-A, com a seguinte alteração:

“**Art. 88-A.** Compete à Subsecretaria de Gestão Administrativa da Educação:

I - coordenar a gestão dos aspectos técnico-administrativos de execução da política educacional, excetuados aqueles de caráter pedagógico;

II - coordenar e supervisionar as atividades dos Departamentos de Alimentação Escolar; de Gestão Orçamentária e Financeira da Educação; de Gestão de Pessoas da Educação; de Obras e Infraestrutura da Educação; de Tecnologia da Informação da Educação; de Gestão de Serviços e Suprimentos da Educação; e de Gestão de Espaços Educacionais.” (NR)

Art. 18. O artigo 111 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 111.** Compete ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

I - gerenciar as atividades de recursos humanos do quadro de pessoal da administração direta no que tange a:

a) assessoria técnica e legislação de pessoal;

b) concursos públicos;

c) planos de cargos, carreiras e salários;

d) elaboração de minutas de Projetos de Lei, minutas de Decreto e demais normas regulamentares;

e) segurança e saúde do servidor;

f) capacitação de servidores;

II - elaborar normas e procedimentos administrativos;

III - subsidiar os serviços de defesa da Municipalidade em demandas de pessoal junto ao Poder Judiciário;

IV - proceder com a participação em grupo colegiado de formulação de estudos e propostas de funcionamento e organização de unidades técnico-administrativas;

V - auxiliar e assessorar o Secretário na expedição dos atos administrativos de pessoal;

VI - participar da elaboração de diretrizes e programas que possam promover a formação, o desenvolvimento, a capacitação e a qualificação técnica e gerencial dos servidores, contemplando os princípios estratégicos de uma gestão descentralizada e participativa;

VII - coordenar estudos e projetos, em conjunto com os demais órgãos da Municipalidade, sobre a implantação de estruturas organizacionais de unidades administrativas da administração direta;

VIII - sistematizar e manter atualizadas as informações relativas à estrutura organizacional e física da Administração com o objetivo de otimizar os recursos humanos e materiais.” (NR)

Art. 19. A [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar acrescida do artigo 114-A, com a seguinte alteração:

“**Art. 114-A.** Compete ao Departamento de Administração de Pessoal:

I - gerenciar as atividades de recursos humanos do quadro de pessoal da administração direta no que tange a:

a) frequência, férias e adicionais;

b) suporte aos processos gerenciais;

c) informações de pessoal e assentamento funcional;

d) expedição de declarações e certidões;

e) cadastro de pessoal;

f) atendimento ao servidor;

- II - gerir e executar as atividades relacionadas à folha de pagamento e aos benefícios;
- III - responsabilizar-se pelo planejamento e acompanhamento de orçamento da folha de pagamento e demais despesas com pessoal;
- IV - garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- V - superintender as atividades de credenciamento de instituições e consignações.” (NR)

Art. 20. O artigo 96 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 96.** Compete ao Departamento de Gestão de Serviços e Suprimentos da Educação:
.....” (NR)

Art. 21. O artigo 169 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 169.**
.....

IX - acompanhar a evolução patrimonial dos integrantes da Guarda Civil Municipal, com exame sistemático das declarações de bens e renda e observar a existência de sinais exteriores de riqueza, identificando eventuais incompatibilidades com a renda declarada, por meio, inclusive, de acesso aos bancos de dados municipais e de outros entes, além de requisição de todas as informações e documentos que entender necessário, instaurando, se for o caso, procedimento para a apuração de eventual enriquecimento ilícito;

X - apurar a responsabilidade de integrantes da Guarda Civil Municipal pelo descumprimento injustificado de recomendações do controle interno e das decisões do controle externo da Administração Pública Municipal, mediante a constituição de comissões de sindicância ou disciplinar;

XI - propor parcerias com entes públicos e privados com vistas ao desenvolvimento de projetos de prevenção da corrupção no âmbito da Guarda Civil Municipal;

XII - solicitar aos órgãos e entidades públicas e pessoas físicas e jurídicas de direito privado, informações e documentos necessários à instrução de procedimentos em curso;

XIII - requisitar a realização de perícias a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.” (NR)

Art. 22. O artigo 174 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 174.**
.....

XI - planejar, ordenar, coordenar e orientar as atividades de controle e gestão da qualidade ambiental;

XII - estruturar e gerenciar as informações ambientais de forma sistematizada, através de bancos de dados, bem como de mapeamentos temáticos, geográficos e de georreferenciamento;

XIII - gerenciar sistema de indicadores ambientais para subsidiar a elaboração de diagnósticos do Município e políticas públicas incidentes sobre o território.” (NR)

Art. 23. O artigo 176 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 176.** Compete ao Departamento de Fauna Silvestre:
.....” (NR)

Art. 24. O artigo 188 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 188.**
.....

Unidade de Execução	Qtde.
Chefia de Divisão Técnica	343
Chefia de Divisão Administrativa	90
Chefia de Seção Técnica	824
Chefia de Seção Administrativa	315
Supervisão de Setor	640
Gerente de Saúde I	25
.....	

” (NR)

Art. 25. O artigo 204 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 204.**

Quadro I

Quantidade	Denominação	Vencimento
.....		
98	Diretor de Departamento	14.318,06
10	Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal	7.779,07
.....		

Quadro II

Quantidade	Denominação	Vencimento
.....		
18	Subsecretário	14.622,72
.....		

” (NR)

Art. 26. O artigo 207 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 207.** Os cargos de livre provimento em comissão de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, Subcomandante da Guarda Civil Municipal e Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal têm suas atribuições e requisitos de provimento previstos na legislação municipal específica.” (NR)

Art. 27. O artigo 227 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 227.**

I - dirigir, planejar, regulamentar, coordenar e supervisionar as atividades, assim como distribuir os serviços de competência da Corregedoria da Guarda Civil Municipal;

III - determinar a adoção de procedimento administrativo, visando apurar responsabilidade administrativa ou a instauração de processo para apuração de infração disciplinar ou falta funcional de Guarda Civil Municipal, inclusive no que tange a Termo de Ajuste de Conduta, bem como apuração de responsabilidade civil;

VII - aplicar as medidas relativas a Termo de Ajuste de Conduta de que trata a legislação, bem como penalidades previstas em lei, salvo as de competência do Prefeito Municipal;

VIII - instaurar ou recomendar a instauração de apurações preliminares, inspeções, sindicâncias e demais procedimentos disciplinares de preparação e investigação para o exercício da pretensão punitiva;

IX - encaminhar à Procuradoria Geral do Município os casos que configurem, em tese, improbidade administrativa e todos aqueles que recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências no âmbito da competência daquele órgão;

X - recomendar ao Comando Geral da Guarda Civil Municipal, ou outro órgão da Administração Pública, medidas visando criação de procedimentos ou melhorias nos existentes, após detectado tal necessidade em processos apuratórios.

.....” (NR)

Art. 28. O artigo 228 da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 228.

I - assessorar o Corregedor da Guarda Civil Municipal no planejamento, coordenação, execução e supervisão das atividades da Corregedoria e substituí-lo nas ausências e impedimentos eventuais;

.....

III - cumprir e fazer cumprir os atos baixados pelo Corregedor da Guarda Civil Municipal;

.....” (NR)

Art. 29. O Anexo II da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - em relação à estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil:

“DA SECRETARIA DA CASA CIVIL

A - GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

I - Divisão Técnica de Coordenação e Apoio ao Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil

1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete

2. Seção Técnica de Análise e Planejamento de Ações de Governo

B - SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

I - Divisão Técnica de Coordenação e Apoio à Secretaria Executiva da Casa Civil

1. Seção Técnica de Relações Intersecretoriais Internas

2. Seção Técnica do Observatório de Políticas Públicas

3. Seção Técnica de Planejamento e Controle

4. Seção Administrativa de Apoio à Secretaria Executiva da Casa Civil

II - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira da Casa Civil

1. Seção Técnica de Controle Orçamentário

2. Seção Técnica de Acompanhamento de Receitas e Despesas

III - Divisão Técnica de Atendimento a Demandas de Controle Externo

1. Seção Técnica de Acompanhamento de Demandas de Controle Externo

1.1. Setor de Apoio ao Acompanhamento de Demandas de Controle Externo

B.1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CIVIL

I - Divisão Administrativa de Controle de Fluxo de Documentos

1. Seção Administrativa de Expediente

1.1. Setor de Apoio ao Expediente

2. Seção Administrativa de Arquivo

3. Seção Administrativa de Controle de Publicações Oficiais

II - Divisão Administrativa de Patrimônio, Manutenção e Controle de Frota

1. Seção Administrativa de Controle de Patrimônio

2. Seção Administrativa de Manutenção

2.1. Setor de Apoio à Manutenção

3. Seção Administrativa de Controle de Frota

3.1. Setor de Controle de Frota

3.2. Setor de Apoio aos Serviços Gerais Operacionais

B.2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO LEGISLATIVA

I - Divisão Técnica de Gestão Legislativa

1. Seção Técnica de Atividades Legislativas

1.1. Setor de Apoio às Atividades Legislativas

2. Seção Técnica de Acompanhamento de Emendas Impositivas

3. Seção Técnica de Atendimento às Solicitações com Prazo Legal

4. Seção Técnica de Acompanhamento de Demandas Parlamentares

II - Divisão Técnica de Projetos de Lei e Minutas de Decretos Regulamentadores

0.1. Setor de Apoio aos Projetos de Lei e Minutas de Decretos Regulamentadores

1. Seção Técnica de Minutas de Projetos de Lei

2. Seção Técnica de Minutas de Decretos Regulamentadores

III - Divisão Técnica de Legislação Municipal

1. Seção Administrativa de Autógrafos

2. Seção Técnica de Legislação Municipal

IV - Divisão Administrativa de Atendimento ao Legislativo

1. Seção Administrativa de Recepção e Análise de Documentos do Legislativo

1.1. Setor de Recepção de Documentos do Legislativo

V - Divisão Técnica de Acompanhamento de Requerimentos

1. Seção Técnica de Controle e Acompanhamento de Requerimentos

1.1. Setor de Apoio ao Controle e Acompanhamento de Requerimentos

B.3 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

I - Divisão Administrativa de Apoio à Gestão de Parcerias Público-Privadas

1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Parcerias Público-Privadas

1.1. Setor de Apoio à Gestão de Parcerias Público-Privadas

II - Divisão Técnica de Planejamento e Monitoramento de Parcerias Público-Privadas

1. Seção Técnica de Projetos e Demandas

2. Seção Administrativa de Acompanhamento e Monitoramento de Parcerias

3. Seção Técnica de Gestão e Formalização de Parcerias Público-Privadas

B.4 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

I - Divisão Administrativa de Apoio à Fiscalização de Ações de Governo e Participação Popular

1. Seção Administrativa de Apoio à Fiscalização de Ações de Governo e Participação Popular

1.1. Setor de Apoio à Fiscalização de Ações de Governo e Participação Popular

II - Divisão Técnica de Desenvolvimento Local

0.1. Setor de Apoio ao Desenvolvimento Local

1. Seção Técnica de Desenvolvimento Local

2. Seção Administrativa de Apoio ao Desenvolvimento Local

III - Divisão Técnica de Políticas Regionais, Territoriais e Urbanas

0.1. Setor de Apoio às Políticas Regionais, Territoriais e Urbanas

1. Seção Técnica de Políticas Regionais, Territoriais e Urbanas

2. Seção Administrativa de Acompanhamento de Políticas Públicas Descentralizadas

B.5 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E RELACIONAMENTO COM ENTES FEDERATIVOS E INTERNACIONAIS

I - Divisão Administrativa de Apoio aos Convênios e Relacionamento com Entes Federativos e Internacionais

1. Seção Administrativa de Apoio aos Convênios e Relacionamento com Entes Federativos e Internacionais

II - Divisão Técnica de Convênios e Repasses Federativos

1. Seção Técnica de Formalização e Acompanhamento de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos

2. Seção Administrativa de Formalização e Acompanhamento de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos

2.1. Setor de Apoio à Formalização e Acompanhamento de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos

3. Seção Técnica de Monitoramento da Execução de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos

3.1. Setor de Apoio ao Monitoramento da Execução de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos

III - Divisão Técnica de Relacionamento com Entes Federativos e Internacionais

1. Seção Técnica de Relacionamento com Entes Federativos

2. Seção Técnica de Relacionamento com Entes Internacionais

B.6 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E IMÓVEIS

I - Divisão Técnica de Vistorias e Assuntos Imobiliários

1. Seção Técnica de Laudos

2. Seção Técnica de Negociação e Atos Administrativos

II - Divisão Técnica de Formalização Contratual

1. Seção Técnica de Contratação

1.1. Setor de Cadastro

2. Seção Administrativa de Gestão Documental

III - Divisão Técnica de Monitoramento de Documentação e Áreas Públicas

1. Seção Técnica de Monitoramento de Documentação

1.1. Setor de Apoio de Documentos

2. Seção Técnica de Monitoramento e Vistoria de Áreas Públicas

B.7 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS

I - Divisão Técnica de Relações Aeroportuárias

1. Seção Técnica de Relações Aeroportuárias

B.8 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1. Seção Administrativa de Apoio aos Serviços Funerários

2. Seção Técnica de Planejamento e Gestão de Serviços Funerários

2.1. Setor de Conservação

3. Seção Técnica de Demanda de Serviços Funerários e Informações Gerenciais

3.1. Setor Operacional de Acompanhamento de Custos

I - Divisão Técnica de Controles Administrativos e Financeiros

1. Seção Técnica de Controles Orçamentários e Financeiros

1.1. Setor de Almoxarifado

2. Seção Técnica de Planejamento de Compras e Contratações

II - Divisão Administrativa de Atendimento e Serviços

1. Seção Administrativa de Gestão Funerária e Cemiterial

1.1. Setor de Atendimento I

1.2. Setor de Atendimento II

1.3. Setor de Gestão e Conservação dos Cemitérios São João Batista e São Judas

2. Seção Administrativa de Atendimento - Campo Santo

2.1. Setor de Atendimento I

2.2. Setor de Atendimento II

2.3. Setor de Atendimento III

3. Seção Administrativa de Acompanhamento e Gestão Cemiterial

3.1. Setor de Inumação e Exumação (Par)

3.2. Setor de Inumação e Exumação (Ímpar)

3.3. Setor de Limpeza e Conservação

4. Seção Administrativa de Atendimento - Bonsucesso

4.1. Setor de Atendimento

4.2. Setor de Inumação e Exumação (Par)

4.3. Setor de Inumação e Exumação (Ímpar)

5. Seção Administrativa de Remoção e Transporte

5.1. Setor de Suporte ao Atendimento e Logística

5.2. Setor de Expedição e Materiais Funerários

6. Seção Técnica de Fiscalização dos Serviços Funerários

III - Divisão Administrativa de Manutenção Cemiterial e Predial

1. Seção Administrativa de Manutenção Cemiterial e Predial

1.1. Setor de Manutenção Cemiterial

1.2. Setor de Manutenção Predial

C - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

I - Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária, Financeira e de Pessoas

1. Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira

2. Seção Técnica de Gestão de Pessoas

C.1 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

I - Divisão Técnica de Mídias Sociais, Conteúdo e Criação

1. Seção Técnica de Mídias Sociais, Conteúdo e Criação

II - Divisão Administrativa de Atendimento e Tráfego

1. Seção Administrativa de Atendimento e Tráfego

C.2 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA

I - Divisão Técnica de Imprensa

1. Seção Técnica de Atendimento Interno de Imprensa

2. Seção Técnica de Assessoria de Imprensa

3. Seção Administrativa de Assessoria de Imprensa e Revisão

II - Divisão Administrativa de Fotografia

1. Seção Técnica de Fotografia

1.1. Setor de Apoio a Eventos

1.2. Setor de Apoio a Externas

2. Seção Administrativa de Banco de Dados de Imagens

D - SUBSECRETARIA DE DIÁLOGO INSTITUCIONAL

1. Seção Técnica de Apoio ao Diálogo Institucional

1.1. Setor de Apoio Operacional

E - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento Orçamentário

2. Seção Técnica de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

I - Divisão Técnica de Planejamento de Programas de Governo

1. Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento de Programas

2. Seção Técnica de Acompanhamento de Índices de Gestão Municipal

II - Divisão Técnica de Diretrizes Orçamentárias

1. Seção Técnica de Planejamento Fiscal

2. Seção Técnica de Planejamento da Receita

III - Divisão Técnica de Planejamento da Despesa

1. Seção Técnica de Planejamento da Lei Orçamentária Anual
 2. Seção Técnica de Acompanhamento das Despesas Orçamentárias
- F - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS EM BRASÍLIA
- G - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
1. Seção Técnica de Apoio ao Planejamento e Gestão de Projetos
- G.1 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
- 0.1 - Setor de Apoio ao Acompanhamento de Projetos
- I - Divisão Técnica de Análise e Monitoramento de Projetos
1. Seção Técnica de Coleta e Validação de Dados” (NR)
- II - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:
- “DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
- I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário
1. Seção Técnica de Gestão de Pessoas
 2. Seção Administrativa de Expediente
- II - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira
1. Seção Técnica de Planejamento Orçamentário
 2. Seção Técnica de Gestão de Contratos
- B - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO DIGITAL E CIDADE INTELIGENTE
1. Seção Técnica de Estatísticas e Indicadores Tecnológicos
- I - Divisão Técnica de Ciência e Inovação
1. Seção Técnica de Competitividade e Inovação
 2. Seção Técnica de Incentivo a Ciência
 3. Seção Técnica de Fomento e Parcerias
 4. Seção Técnica de Projetos de Tecnologia Aplicada à Mobilidade, Sustentabilidade e Zeladoria
 5. Seção Técnica de Projetos de Governança, Coesão Social e Inovação Aberta
- II - Divisão Técnica de Ampliação Digital e Tecnológica
1. Seção Técnica de Laboratórios Digitais e Espaços Maker
 2. Seção Técnica de Capacitação e Treinamento em Tecnologias
 3. Seção Técnica de Extensão Tecnológica
- C - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- 0.1. Setor de Apoio a Sistemas de Informação
- I - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Sistemas, Integração e Governança de TI
1. Seção Técnica de Desenvolvimento de Sistemas
 2. Seção Técnica de Aplicativos Mobile
 3. Seção Técnica de Integração e Arquitetura de Soluções
 4. Seção Técnica de Governança e Qualidade de Software

- 5. Seção Técnica de Gestão e Implantação de Projetos de TI
- 6. Seção Técnica de Documentação dos Sistemas e Aplicativos
- II - Divisão Técnica de Análise e Geotecnologias
 - 1. Seção Técnica de Cartografia Digital
 - 2. Seção Técnica de Banco de Dados Espaciais
 - 3. Seção Técnica de Análise dos Dados Espaciais
 - 4. Seção Técnica de Produção e Gestão dos Dados Espaciais
- III - Divisão Técnica de Inteligência Computacional e Projetos Estratégicos
 - 1. Seção Técnica de Projetos Estratégicos e Tecnologias Emergentes
- IV - Divisão Técnica de Gestão de Data Center
 - 1. Seção Técnica de Monitoramento do Data Center
 - 2. Seção Técnica de Backup de Dados
 - 3. Seção Técnica de Gestão de Servidores
 - 4. Seção Técnica de Banco de Dados
 - 5. Seção Técnica de Virtualização e Cloud Computing
- V - Divisão Técnica de Gestão de Soluções Corporativas
 - 1. Seção Técnica de Gestão de Soluções Corporativas
- D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI E SERVICE DESK
 - 0.1. Setor de Apoio à Infraestrutura de TI e Service Desk
 - I - Divisão Técnica de Service Desk
 - 1. Seção Técnica de Service Desk
 - 2. Seção Técnica de Monitoramento e SLA
 - II - Divisão Técnica de Gestão e Manutenção de Equipamentos de TI
 - 1. Seção Técnica de Suporte e Manutenção de Hardware
 - 2. Seção Técnica de Gestão dos Ativos de TI
 - III - Divisão Técnica de Infraestrutura de TI
 - 1. Seção Técnica de Infraestrutura de Redes e Conectividade
 - 2. Seção Técnica de Monitoramento e Gestão de Infraestrutura Física e Cabeamento
 - 3. Seção Técnica de Manutenção e Suporte de Telefonia
 - IV - Divisão Técnica de Segurança da Informação
 - 1. Seção Técnica de Proteção de Dados
 - 2. Seção Técnica de Monitoramento e Controle de Acessos
 - 3. Seção Técnica de Conformidade e Auditoria
- E - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 1. Seção Administrativa de Apoio à Modernização
 - I - Divisão Técnica de Avaliação de Ambientes Físicos de Trabalho
 - 1. Seção Técnica de Análise de Ambientes

II - Divisão Técnica de Inovações Tecnológicas

1. Seção Técnica de Análises de Recursos Tecnológicos

III - Divisão Técnica de Projetos de Inovação Administrativa

1. Seção Técnica de Projetos de Sistemas de Gestão Integrados

2. Seção Técnica de Projetos de Inovação Administrativa Intersetorial e Intersecretarial” (NR)

III - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo:

“DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Técnica de Apoio ao Gabinete

1. Seção Administrativa de Expediente

2. Seção Administrativa de Recursos Humanos

II - Divisão Técnica de Planejamento e Políticas Culturais

0.1. Setor de Apoio aos Conselhos

1. Seção Técnica de Informações e Indicadores Culturais

2. Seção Administrativa de Convênios, Acompanhamento e Prestação de Contas

III - Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira

1. Seção Técnica de Compras e Contratações

2. Seção Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira

B - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

1. Seção de Apoio Administrativo às Atividades Culturais

I - Divisão Administrativa de Eventos Culturais

1. Seção Técnica de Eventos Culturais

2. Seção de Apoio Administrativo à Eventos Culturais

II - Divisão Técnica de Programação Cultural

1. Seção Técnica de Apoio às Expressões Artísticas e Culturais

2. Seção Administrativa de Fomento à Leitura

III - Divisão Técnica de Gestão de Equipamentos Culturais

1. Seção Técnica de Equipamentos Culturais

2. Seção Técnica de Gestão de Bibliotecas

3. Seção Administrativa do Teatro Nelson Rodrigues

3.1. Setor de Apoio ao Teatro Nelson Rodrigues

4. Seção Administrativa do Teatro Padre Bento

4.1. Setor de Apoio ao Teatro Padre Bento

5. Seção Técnica de Patrimônio e Arquivo Histórico Municipal

5.1. Setor de Museologia

5.2. Setor de Educação Patrimonial

5.3. Setor de Gestão do Acervo

IV - Divisão Técnica de Fomento e Parcerias para Projetos e Programas Culturais

1. Seção Técnica de Montagem de Infraestrutura de Eventos Culturais

2. Seção Técnica de Acompanhamento de Editais de Fomento e Parcerias Culturais

3. Seção Técnica de Monitoramento da Execução de Instrumentos de Fomento e Parcerias Culturais

C - DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTES

1. Seção de Apoio Administrativo ao Conservatório Municipal de Artes

I - Divisão Técnica de Ensino de Artes

1. Seção Técnica de Ensino de Artes

1.1. Setor de Apoio ao Ensino de Artes

II - Divisão Técnica de Formação Cultural

1. Seção Técnica de Atividades de Formação Cultural

1.1. Setor de Oficinas Culturais

D - DEPARTAMENTO DE TURISMO

I - Divisão Técnica de Turismo

1. Seção Técnica de Turismo de Negócios

2. Seção Técnica de Promoção ao Turismo

3. Seção Administrativa de Desenvolvimento Turístico” (NR)

IV - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil:

“DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Administrativa de Coordenação e Apoio ao Gabinete do Secretário

1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário

1.1. Setor de Controle de Viaturas

1.2. Setor de Apoio ao Expediente

2. Seção Técnica de Gestão de Pessoas

3. Seção Técnica de Manutenção

4. Seção Técnica de Acompanhamento aos Conselhos Tutelares

II - Divisão Administrativa de Apoio aos Conselhos

0.1. Setor de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social

0.2. Setor de Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0.3. Setor de Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

0.4. Setor de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

I - Divisão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

1. Seção Técnica de Adesão a Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais

- 2. Seção Administrativa de Vigilância Socioassistencial
 - II - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira
 - 1. Seção Técnica de Execução Orçamentária de Recursos Próprios
 - 2. Seção Técnica de Execução Orçamentária de Recursos Vinculados
 - III - Divisão Administrativa de Compras e Contratações
 - 1. Seção Administrativa de Gestão de Estoque
 - 1.1. Setor de Controle de Almoxarifado
 - IV - Divisão Técnica de Gestão dos Fundos Municipais
 - 1. Seção Administrativa de Gestão dos Termos de Colaboração, Fomento e Acordos de Cooperação
 - 2. Seção Administrativa de Prestação de Contas da Rede Financiadora
 - V - Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos
 - 1. Seção Administrativa de Prestação de Contas da Rede Executora
- C - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E TERCEIRO SETOR
 - 1. Seção Técnica do Núcleo de Educação Permanente da Assistência Social
 - 2. Seção Administrativa de Apoio à Proteção Social Básica
 - I - Divisão Técnica de Coordenação da Proteção Social Básica
 - 1. Seção Técnica de Acompanhamento aos Centros de Referência de Assistência Social
 - 2. Seção Administrativa de Apoio à Proteção Social Básica
 - 3. Seção Técnica de Acompanhamento dos Centros de Convivência do Idoso e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 - 4. Seção Técnica do Centro de Convivência do Idoso I
 - 5. Seção Técnica do Centro de Convivência do Idoso II
 - 6. Seção Técnica do Centro de Convivência do Idoso III
 - 7. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social I
 - 7.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social I
 - 8. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social II
 - 8.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social II
 - 9. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social III
 - 9.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social III
 - 10. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social IV
 - 10.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social IV
 - 11. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social V
 - 11.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social V
 - 12. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social VI
 - 12.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social VI
 - 13. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social VII
 - 13.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social VII

14. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social VIII

14.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social VIII

15. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social IX

15.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social IX

16. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social X

16.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social X

17. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social XI

17.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social XI

18. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social XII

18.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social XII

19. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social XIII

19.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social XIII

II - Divisão Técnica de Acompanhamento à Gestão da Execução Indireta

1. Seção Técnica de Supervisão da Proteção Social Básica de Execução Indireta

2. Seção Técnica de Supervisão de Proteção Social Especial de Execução Indireta

3. Seção Administrativa de Apoio ao Acompanhamento à Gestão da Execução Indireta

III - Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais

1. Seção Técnica de Atendimento e Gestão de Benefícios

2. Seção Administrativa de Apoio à Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais

3. Seção Técnica de Acompanhamento aos Serviços Socioassistenciais Itinerantes

4. Seção Técnica de Informações Estatísticas

D - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

I - Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Média Complexidade

1. Seção Administrativa de Apoio à Proteção Social Especial de Média Complexidade

2. Seção Técnica de Acompanhamento aos Programas de Média Complexidade

3. Seção Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS I

4. Seção Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II

5. Seção Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS III

6. Seção Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS IV

7. Seção Administrativa de Apoio ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop I

8. Seção Administrativa de Apoio ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop II

II - Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

1. Seção Administrativa de Apoio à Proteção Especial de Alta Complexidade

2. Seção Técnica de Acompanhamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Idosos

3. Seção Técnica de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua I

- 3.1. Setor de Apoio ao Acolhimento à População em Situação de Rua I
- 4. Seção Técnica de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua II
- 4.1. Setor de Apoio ao Acolhimento à População em Situação de Rua II
- III - Divisão Técnica de Atendimento ao Migrante e ao Refugiado
- 1. Seção Técnica de Área Restrita e Acompanhamento de Áreas Públicas
- IV - Divisão Técnica de Projetos e Ações Sociais
- 1. Seção Técnica de Projetos, Parcerias e Articulação Comunitária
- E - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- I - Divisão Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional
- 1. Seção Técnica do Banco de Alimentos
- 1.1. Setor de Apoio ao Banco de Alimentos
- 2. Seção Técnica de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional
- 3. Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Popular I
- 4. Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Popular II
- 5. Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Escola
- F - SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
- 1. Seção Administrativa de Apoio à Proteção e Defesa Civil
- 1.1. Setor de Expediente
- 2. Seção Técnica de Gestão Orçamentária, Financeira e de Contratos
- 2.1. Setor de Compras
- I - Divisão Técnica Operacional
- 1. Seção Técnica de Comunicação
- 1.1. Setor de Comunicação Alfa
- 1.2. Setor de Comunicação Bravo
- 1.3. Setor de Comunicação Charlie
- 1.4. Setor de Comunicação Delta
- 2. Seção Técnica de Acompanhamento de Áreas de Riscos
- 3. Seção Técnica de Atendimento Diurno
- 3.1. Setor de Atendimento Diurno Alfa I
- 3.2. Setor de Atendimento Diurno Alfa II
- 3.3. Setor de Atendimento Diurno Alfa III
- 3.4. Setor de Atendimento Diurno Alfa IV
- 3.5. Setor de Atendimento Diurno Charlie I
- 3.6. Setor de Atendimento Diurno Charlie II
- 3.7. Setor de Atendimento Diurno Charlie III
- 3.8. Setor de Atendimento Diurno Charlie IV
- 4. Seção Técnica de Atendimento Noturno

- 4.1. Setor de Atendimento Noturno Bravo I
- 4.2. Setor de Atendimento Noturno Bravo II
- 4.3. Setor de Atendimento Noturno Delta I
- 4.4. Setor de Atendimento Noturno Delta II
- 5. Seção Técnica de Monitoramento Climato-Meteorológico

II - Divisão Técnica de Gestão de Proteção e Defesa Civil

0.1. Setor de Apoio Administrativo

- 1. Seção Técnica de Assuntos de Pessoal
- 2. Seção Técnica de Atendimento e Comunicação Social
- 3. Seção Técnica de Treinamento e NUPDEC
- 4. Seção Técnica de Materiais e Viaturas

4.1. Setor de Apoio Administrativo

G - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO

I - Divisão Técnica de Políticas para o Idoso

- 1. Seção Técnica de Políticas para o Idoso
- 2. Seção Administrativa de Apoio
- 3. Seção Técnica de Participação e Inclusão Social
- 3.1. Setor de Apoio Administrativo” (NR)

V - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Educação:

“DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Técnica de Apoio ao Gabinete

- 1. Seção Técnica de Apoio ao Gabinete
- 2. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete

II - Divisão Técnica de Acompanhamento de Demandas Jurídicas

0.1. Setor de Apoio ao Acompanhamento de Demandas Jurídicas

III - Divisão Técnica de Ouvidoria e Apoio à Correição

- 1. Seção Técnica de Demandas e Canais de Comunicação da Ouvidoria da Educação
- 2. Seção Técnica de Acompanhamento de Sindicâncias, TACs e PADs

IV - Divisão Administrativa de Atendimento e Expediente

- 1. Seção Administrativa da Central de Atendimento da Secretaria de Educação
- 2. Seção Administrativa de Expediente da Secretaria de Educação

V - Divisão Técnica de Comunicação Educacional

0.1. Setor de Apoio à Comunicação Educacional

- 1. Seção Técnica de Criação Gráfica e Audiovisual
- 2. Seção Administrativa de Apoio à Comunicação Educacional

B - SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO

I - Divisão Técnica de Coordenação Pedagógica

1. Seção Técnica de Apoio à Coordenação Pedagógica

2. Seção Técnica de Análise e Gestão de Documentos

B.1 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

I - Divisão Técnica de Planejamento da Educação

0.1. Setor de Expediente do Departamento de Planejamento da Educação

1. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento da Educação

2. Seção Técnica de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos

II - Divisão Administrativa de Demanda Escolar

1. Seção Técnica de Planejamento e Projeção da Demanda Escolar

2. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento e Projeção da Demanda Escolar

2.1. Setor de Suporte da Demanda Escolar

III - Divisão Técnica de Cadastro de Unidades Escolares e Alunos

1. Seção Técnica de Cadastro e Acompanhamento de Matrículas da Rede Própria e Parceira

2. Seção Administrativa de Validação de Dados

2.1. Setor de Suporte às Unidades Escolares

IV - Divisão Técnica de Gestão do Prorede

1. Seção Técnica de Atendimento ao Conselho Escolar

1.1. Setor de Atendimento ao Prorede

V - Divisão Técnica de Prestação de Contas do Prorede e PDDE

1. Seção Técnica de Recursos Descentralizados

VI - Divisão Técnica de Gestão de Parcerias

0.1. Setor de Apoio à Gestão dos Termos de Parcerias

1. Seção Técnica de Atendimento a Parcerias da Educação Infantil

2. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Parcerias

VII - Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Repassados

1. Seção Técnica de Recursos Recebidos

2. Seção Técnica de Recursos Repassados

VIII - Divisão Administrativa de Prestação de Contas de Parcerias

1. Seção Técnica de Prestação de Contas de Parcerias

2. Seção Administrativa de Controle de Prestação de Contas de Parcerias

2.1. Setor de Apoio à Prestação de Contas de Parcerias

IX - Divisão Administrativa de Transporte Escolar

1. Seção Administrativa de Atendimento à Demanda de Transporte Escolar

2. Seção Administrativa de Gerenciamento do Credenciamento dos Condutores de Transporte Escolar

2.1. Setor de Vistoria dos Veículos de Transporte Escolar e Documentos Veiculares

2.2. Setor de Medição dos Serviços de Transporte Escolar Prestados

B.2 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

0.1. Setor de Expediente do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas

I - Divisão Técnica de Currículo e Análise de Materiais

1. Seção Técnica de Acompanhamento Curricular

2. Seção Técnica de Análise de Materiais Didáticos

II - Divisão Técnica de Avaliação

1. Seção Técnica de Acompanhamento dos Processos de Aprendizagem

2. Seção Técnica de Monitoramento de Avaliações em Rede

III - Divisão Técnica de Políticas para Diversidade e Inclusão Educacional

1. Seção Técnica de Atendimento à Educação Inclusiva

2. Seção Técnica de Ações Educativas para a Igualdade Racial e de Gênero

3. Seção Técnica de Atenção à Aprendizagem e Desenvolvimento

4. Seção Técnica de Apoio Terapêutico e Educacional

5. Seção Técnica de Planejamento da Demanda da Educação Especial

IV - Divisão Técnica de Formação

1. Seção Técnica de Formação em Educação Infantil

2. Seção Técnica de Formação em Ensino Fundamental

3. Seção Técnica de Formação em Educação de Jovens e Adultos

4. Seção Técnica de Formação em Educação Integral

V - Divisão Técnica de Programas e Projetos Complementares à Educação Básica

1. Seção Técnica de Cursos

2. Seção Técnica de Ações Intersetoriais e Intergovernamentais

VI - Divisão Técnica de Educação Ambiental

1. Seção Técnica dos Programas de Educação Ambiental

B.3 - DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO ESCOLAR

0.1. Setor de Apoio à Supervisão Escolar

1. Seção Técnica de Controles e Vida Escolar da Supervisão Escolar

2. Seção Administrativa de Ações Educacionais e Intersetoriais da Supervisão Escolar

C - SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

1. Seção Técnica de Apoio à Gestão Administrativa da Educação

1.1. Setor de Apoio à Gestão Educacional

C.1 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Divisão Técnica de Alimentação Escolar

1. Seção Técnica de Nutrição

2. Seção Técnica de Acompanhamento e Controle da Alimentação Escolar

2.1. Setor de Controle da Distribuição da Alimentação Escolar

2.2. Setor de Apoio à Alimentação Escolar

- 3. Seção Administrativa de Controle e Logística de Gêneros Alimentícios para a Rede Própria
 - 4. Seção Administrativa de Controle e Logística de Gêneros Alimentícios para a Rede Parceira
 - II - Divisão Técnica de Atendimento às Necessidades Alimentares Especiais
 - 1. Seção Técnica de Acompanhamento e Controle das Necessidades Alimentares Especiais
 - III - Divisão Administrativa de Almoxarifado da Alimentação Escolar
 - 1. Seção Administrativa de Distribuição e Remanejamento da Alimentação Escolar
 - IV - Divisão Administrativa de Acompanhamento e Controle de Processos
 - 1. Seção Administrativa do Controle e Conferência de Notas a Pagar
 - 1.1. Setor de Controle do Abastecimento de Gás nas Escolas
 - V - Divisão Técnica de Gestão Contratual da Alimentação Escolar
 - 0.1. Setor de Apoio ao Monitoramento de Contratos e Programas da Alimentação Escolar
 - C.2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO
 - 1. Seção Técnica de Acompanhamento às Demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
 - 1.1. Setor de Expediente do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira da Educação
 - I - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária
 - 0.1. Setor de Apoio à Gestão Orçamentária
 - 1. Seção Técnica de Controle Orçamentário
 - 2. Seção Técnica de Acompanhamento das Receitas e Despesas da Educação
 - 3. Seção Técnica de Relação dos Órgãos Internos e Externos
 - 4. Seção Técnica de Acompanhamento das Peças Orçamentárias
 - 5. Seção Técnica de Apoio à Gestão Orçamentária e Acompanhamento de Fundos e outras Fontes de Recurso da Secretaria de Educação
 - II - Divisão Técnica de Despesas da Educação
 - 0.1. Setor de Apoio às Despesas da Educação
 - 1. Seção Técnica de Empenho da Despesa
 - 2. Seção Técnica de Liquidação da Despesa
 - III - Divisão Técnica de Compras e Contratações da Educação
 - 0.1. Setor de Apoio às Compras e Contratações da Educação
 - 1. Seção Técnica de Compras da Educação
 - 2. Seção Técnica de Contratos da Educação
 - 3. Seção Técnica de Gestão de Atas de Registro de Preços
 - 3.1. Setor de Apoio à Emissão de Autorizações de Fornecimento e Contratos
- C.3 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO
 - 0.1. Setor de Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas da Educação
 - I - Divisão Técnica de Controle e Movimentação de Pessoas
 - 1. Seção Técnica de Movimentação de Pessoal

- 1.1. Setor de Apoio à Movimentação de Pessoal
 2. Seção Técnica de Gestão de Documentos e Dados Funcionais
 - 2.1. Setor de Apoio ao Cadastro de Dados Funcionais
 3. Seção Técnica de Evolução Funcional
 - 3.1. Setor de Apoio à Evolução Funcional
 4. Seção Técnica de Seleção de Pessoal e Vida Funcional
 - 4.1. Setor de Apoio à Seleção de Pessoal e Vida Funcional
 - II - Divisão Técnica de Frequência, Benefícios e Férias
 1. Seção Técnica de Frequência
 - 1.1. Setor de Apoio ao Controle de Frequência
 2. Seção Técnica de Férias e Licença Prêmio
 - 2.1. Setor de Apoio ao Controle de Férias e Licença Prêmio
 3. Seção Técnica de Benefícios Funcionais
 - 3.1. Setor de Apoio ao Controle de Benefícios Funcionais
 - III - Divisão Técnica de Pagamentos
 1. Seção Técnica de Pagamentos
 - 1.1. Setor de Apoio ao Controle de Pagamentos
 2. Seção Técnica de Gratificações
 - 2.1. Setor de Apoio ao Pagamento de Gratificações
 - IV - Divisão Técnica de Gestão Funcional
 1. Seção Técnica de Promoção à Qualidade de Vida do Trabalhador
- C.4 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO
- 0.1. Setor de Expediente do Departamento de Obras e Infraestrutura da Educação
 - I - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Projetos para Obras da Educação
 1. Seção Técnica de Desenvolvimento de Projetos e Elaboração de Orçamentos
 2. Seção Técnica de Desenvolvimento de Projetos Complementares e Elaboração de Orçamentos
 3. Seção Administrativa de Estudos de Viabilidade de Áreas Novas, Desapropriações, Aprovações e Licenciamento
 4. Seção Técnica de Planejamento e Avaliação de Projetos e Obras Escolares
 - II - Divisão Técnica de Fiscalização de Obras da Educação
 1. Seção Técnica de Fiscalização de Obras Novas da Educação
 2. Seção Técnica de Apoio à Fiscalização de Obras, Reformas e Adequações
 - 2.1. Setor de Apoio à Fiscalização de Obras da Educação
 - III - Divisão Técnica de Manutenção e Revitalização dos Próprios da Educação
 1. Seção Técnica de Manutenção e Revitalização de Próprios da Educação
 2. Seção Administrativa de Apoio à Manutenção e Revitalização de Próprios da Educação
 3. Seção Administrativa de Acompanhamento de Contratos de Manutenção e Revitalização

4. Seção Administrativa de Controle e Logística Operacional
5. Seção Administrativa de Controle de Documentos e Ordens de Serviço
6. Seção Administrativa de Manutenção e Suporte a Bens Patrimoniais
 - 6.1. Setor de Apoio Administrativo à Manutenção e Suporte a Bens Patrimoniais
 - 6.2. Setor de Apoio Operacional à Manutenção e Suporte a Bens Patrimoniais
 - 6.3. Setor de Apoio à Manutenção de Próprios da Educação
 - 6.4. Setor de Apoio à Zeladoria de Próprios da Educação
- IV - Divisão Administrativa de Gestão de Contratos e Convênios de Obras da Educação
 1. Seção Técnica de Acompanhamento de Contratos de Obras, Manutenção e Revitalização de Próprios da Educação
 2. Seção Administrativa de Acompanhamento de Contratos e Convênios de Obras da Educação
 - 2.1. Setor de Apoio à Gestão de Contratos e Convênios de Obras da Educação
- C.5 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO
 - I - Divisão Técnica de Gestão de Tecnologia da Informação da Educação
 1. Seção Técnica de Apoio à Gestão dos Profissionais de TI da Educação
 2. Seção Técnica de Planejamento e Gestão de Contratos de TI da Educação
 - II - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Sistemas da Educação
 1. Seção Técnica de Modelagem e Engenharia de Dados da Educação
 2. Seção Técnica de Gestão e Monitoramento dos Sistemas da Educação
 3. Seção Técnica de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos da Educação
 4. Seção Técnica de Documentação dos Sistemas e Aplicativos da Educação
 - III - Divisão Técnica de Gestão do Datacenter da Educação
 1. Seção Técnica de Infraestrutura de Banco de Dados da Secretaria de Educação
 2. Seção Técnica de Gerenciamento do Datacenter da Educação
 - 2.1. Setor de Apoio ao Gerenciamento de Datacenter da Educação
 3. Seção Técnica de Segurança da Informação da Educação
 4. Seção Técnica de Service Desk da Educação
 - IV - Divisão Técnica de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Educação
 1. Seção Técnica de Infraestrutura de Redes da Educação
 - 1.1. Setor de Apoio a Infraestrutura de Redes da Educação
 2. Seção Técnica de Manutenção e Gestão dos Computadores da Educação
 - 2.1. Setor de Apoio a Manutenção e Controle dos Computadores da Educação
 3. Seção Técnica de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Educação
 4. Seção Técnica de Suporte de Equipamentos de Uso Pedagógico da Educação
 - V - Divisão Técnica de Formação e Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação da Educação
 1. Seção Técnica de Gerenciamento de Projetos Tecnológicos da Educação

2. Seção Técnica de Gestão, Implantação e Capacitação de Recursos Tecnológicos da Educação

VI - Divisão Técnica de Informações Educacionais

1. Seção Técnica de Análise e Inteligência Educacional

1.1. Setor de Apoio a Análise e Inteligência Educacional

2. Seção Técnica de Gestão das Informações Educacionais

3. Seção Técnica de Projeções e Acompanhamento dos Indicadores Educacionais

C.6 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO

I - Divisão Administrativa de Contratações para Atividades Educacionais Intersetoriais

1. Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento

1.1. Setor de Apoio à Formalização de Contratos Educacionais Intersetoriais

II - Divisão Administrativa de Gestão Integrada de Ambientes e Serviços

1. Seção Técnica de Gestão de Contratos de Serviços de Zeladoria

1.1. Setor de Acompanhamento de Execução de Contratos

2. Seção Administrativa de Gestão Integrada de Ambientes e Serviços

2.1. Setor de Suporte Operacional de Gestão Integrada de Ambientes e Serviços

3. Seção Técnica de Monitoramento e Controle de Demandas de Serviços de Zeladoria

3.1. Setor de Ações e Acompanhamento de Fiscalização de Serviços

3.2. Setor de Coordenação de Áreas Comuns

III - Divisão Técnica de Logística e Transporte da Educação

1. Seção Técnica de Gestão Contratual de Logística e Transporte

2. Seção Administrativa de Coordenação e Gerenciamento Documental

3. Seção Técnica de Gestão Orçamentária de Logística e Transporte

3.1. Setor de Monitoramento de Execução Contratual

4. Seção Técnica de Planejamento de Logística e Transporte

IV - Divisão Administrativa de Frota Interna

1. Seção Administrativa de Planejamento e Controle Operacional

V - Divisão Administrativa de Almoxarifado de Suprimentos

1. Seção Administrativa de Gerenciamento de Materiais e Patrimônio

1.1. Setor de Controle e Armazenamento de Estoque

2. Seção Administrativa de Distribuição de Suprimentos

2.1. Setor de Planejamento e Controle Operacional

2.2. Setor de Suporte Administrativo e Documental de Almoxarifado de Suprimentos

VI - Divisão Administrativa de Contratos e Registro de Preços de Suprimentos

1. Seção Técnica de Elaboração de Instrumentos Contratuais

1.1. Setor de Apoio à Elaboração e Formalização de Instrumentos Contratuais

2. Seção Técnica de Gestão Orçamentária

3. Seção Administrativa de Monitoramento de Execução Contratual

C.7 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

I - Divisão Técnica de Centros Municipais de Educação

1. Seção Técnica dos Centros Educacionais
2. Seção Administrativa de Apoio aos Centros Educacionais
3. Seção Administrativa de Suporte Técnico aos Centros Educacionais
 - 3.1. Setor de Manutenção Preventiva dos Centros Educacionais
 - 3.2. Setor de Infraestrutura dos Centros Educacionais

II - Divisão Administrativa do Programa Escola 360

1. Seção Técnica de Suporte à Gestão do Programa Escola 360
2. Seção Administrativa de Suporte à Gestão do Programa Escola 360
 - 2.1. Setor de Apoio à Gestão do Programa Escola 360

III - Divisão Técnica de Gestão de Projetos e Ambientação Leitora

1. Seção Técnica de Gestão de Projetos e Ambientação Leitora” (NR)

VI - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Gestão:

“DA SECRETARIA DE GESTÃO

A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete

- 0.1. Setor de Apoio Operacional de Zeladoria

II - Divisão Técnica de Apoio às Normativas das Políticas de Gestão

III - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e de Contratos

1. Seção Técnica de Planejamento e Orçamento
2. Seção Técnica de Contratos

IV - Divisão Técnica de Gestão de Contas de Consumo de Próprios Municipais

1. Seção Técnica de Gestão de Contas de Consumo de Próprios Municipais
 - 1.1. Setor de Controle de Contas de Consumo de Próprios Municipais
 - 1.2. Setor de Economicidade e Fiscalização de Contas de Consumo de Próprios Municipais

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

1. Seção Técnica de Apoio à Gestão de Pessoas

I - Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos

1. Seção Técnica de Atos Administrativos de Pessoal
 - 1.1. Setor de Controle de Atos e Publicações
 2. Seção Técnica de Concursos e Seleção de Pessoal
 - 2.1. Setor de Controle de Ingresso de Pessoal
 3. Seção Técnica de Gestão de Carreiras, Cargos e Salários
 4. Seção Técnica de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório
 - 4.1. Setor de Controle de Documentos e Análise de Estágio Probatório

II - Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas e Sindicais

1. Seção Técnica de Apoio à Gestão de Relações Trabalhistas e Disciplinares
 - 1.1. Setor de Apoio à Gestão de Relações Trabalhistas e Disciplinares
2. Seção Técnica de Gestão e Atendimento de Demandas Judiciais Trabalhistas
3. Seção Técnica de Gestão e Acompanhamento do Tribunal de Contas
- III - Divisão Técnica de Segurança do Trabalho
 1. Seção Técnica de Treinamento e Apoio em Segurança e Saúde do Trabalho
 2. Seção Técnica de Segurança e Saúde do Trabalho e Assistência Técnica
- IV - Divisão Técnica de Gestão Organizacional
 1. Seção Técnica de Controle de Informações
 2. Seção Técnica de Segurança e Saúde do Trabalho da Educação
 3. Seção Técnica de Segurança e Saúde do Trabalho da Saúde
- V - Divisão Técnica de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional
 1. Seção Técnica de Perícias Médicas
 2. Seção Técnica Psicossocial
 3. Seção Técnica de Medicina Ocupacional
- VI - Divisão Técnica de Desenvolvimento Institucional
 1. Seção Técnica de Informações Institucionais
- VII - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Pessoas
 1. Seção Técnica de Capacitação de Pessoal
 2. Seção Técnica de Programas e Projetos de Formação
 3. Seção Administrativa de Apoio Logístico
 - 3.1. Setor de Apoio Logístico
- C - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 1. Seção Administrativa de Apoio
 - 1.1. Setor de Expediente Administrativo
- I - Divisão Administrativa de Inventário
 1. Seção Administrativa de Inventário
 - 1.1. Setor de Inventário
- II - Divisão Administrativa de Gestão de Documentos
 1. Seção Administrativa de Arquivo
 - 1.1. Setor de Arquivo
 2. Seção Administrativa de Microfilmagem
 - 2.1. Setor de Microfilmagem
 3. Seção Administrativa de Correspondência e Transporte de Documentos
 - 3.1. Setor de Correspondência e Transporte de Documentos
- III - Divisão Administrativa de Atividades Gerais
 1. Seção Administrativa de Zeladoria

1.1. Setor de Apoio Operacional

1.2. Setor de Gestão de Pessoas

1.3. Setor de Zeladoria e Manutenção Predial

IV - Divisão Técnica de Gestão do Patrimônio Mobiliário

1. Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário

1.1. Setor de Tombamento e Cadastro de Bens Móveis

2. Seção Técnica de Prestação de Contas de Bens Móveis

2.1. Setor de Prestação de Contas

2.2. Setor de Coleta e Tratamento de Informações de Bens Móveis

3. Seção Administrativa de Manutenção

3.1. Setor de Manutenção

V - Divisão Técnica de Gestão de Contratos, Materiais e Almoxarifados

1. Seção Técnica de Gestão de Contratos

1.1. Setor de Gestão de Contratos

2. Seção Administrativa de Recebimento, Armazenamento, Separação e Transporte de Materiais de Uso Comum

2.1. Setor de Gestão de Materiais de Gêneros Alimentícios, Copa, Cozinha e Papéis

2.2. Setor de Gestão de Materiais de Limpeza e Higiene

2.3. Setor de Gestão de Materiais de Escritório e Impressos

2.4. Setor de Zeladoria de Almoxarifado e Controle de Entregas

3. Seção Técnica de Pesquisas e Compras de Materiais de Uso Comum

3.1. Setor de Pesquisa de Preços

3.2. Setor de Compras de Materiais de Uso Comum

4. Seção Técnica de Análise de Custos e Liquidação de Materiais

4.1. Setor de Análise de Custos

4.2. Setor de Balanço Financeiro e Liquidação de Notas

5. Seção Técnica de Controle de Almoxarifados

5.1. Setor de Cadastro

5.2. Setor de Parametrização de Almoxarifados

D - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

I - Divisão Técnica de Gestão de Atendimento ao Cidadão

1. Seção Técnica de Gestão de Atendimento Presencial I

2. Seção Técnica de Gestão de Atendimento Presencial II

3. Seção Técnica de Gestão de Atendimento Online

4. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Bonsucesso I

5. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Bonsucesso II

6. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - São João

7. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Vila Galvão

8. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Marcos Freire
9. Seção Técnica de Gestão de Atendimento Descentralizado
10. Seção Técnica de Atendimento Empresarial e Profissional
11. Seção Técnica de Atendimento do Paço Municipal
- II - Divisão Técnica de Gestão dos Serviços da Fazenda
 1. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços da Fazenda I
 2. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços da Fazenda II
- III - Divisão Técnica de Gestão dos Serviços de Desenvolvimento Urbano
 1. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Desenvolvimento Urbano I
 2. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Desenvolvimento Urbano II
- IV - Divisão Administrativa de Documentação e Infraestrutura
 1. Seção Administrativa de Infraestrutura
 - 1.1. Setor de Apoio Operacional de Zeladoria de Atendimento ao Cidadão
 2. Seção Administrativa de Documentação e Contratos
 3. Seção Administrativa de Protocolo Geral
 - 3.1. Setor de Controle e Encaminhamento
- E - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS
 1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Transportes Internos
- I - Divisão Administrativa de Logística e Normas Operacionais de Tráfego
 1. Seção Administrativa de Logística de Tráfego e Fiscalização
 - 1.1. Setor Administrativo de Guarda e Distribuição de Veículos
 - 1.2. Setor de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores
 2. Seção Administrativa de Cadastro, Licenciamento e Controle de Acidentes
 - 2.1. Setor de Controle de Licenciamento, Transferência e Baixa de Veículos
 - 2.2. Setor de Atendimento e Comunicação de Acidentes de Trânsito
 - 2.3. Setor de Prontuários e Controle de Multas de Trânsito
- II - Divisão Administrativa de Gestão, Orçamento e Finanças
 1. Seção Técnica de Gestão de Contratos
 - 1.1. Setor de Controle, Vistoria e Liberação de Veículos Locados
 2. Seção Administrativa de Controle de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos
 - 2.1. Setor de Controle de Abastecimento
 - 2.2. Setor de Lavagem e Lubrificação de Veículos
- III - Divisão Administrativa de Manutenção e Gestão de Almoxarifado
 1. Seção Técnica de Manutenção
 - 1.1. Setor de Manutenção de Veículos Leves
 - 1.2. Setor de Manutenção de Veículos Pesados
 - 1.3. Setor de Manutenção de Máquinas Pesadas, Hidráulicas e Rodantes

- 1.4. Setor de Mecânica Industrial, Torno e Solda
- 1.5. Setor de Injeção Eletrônica, Alinhamento e Balanceamento
- 1.6. Setor de Elétrica de Veículos
- 1.7. Setor de Funilaria e Pintura de Veículos
- 1.8. Setor de Tapeçaria de Veículos
- 2. Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado
- 2.1. Setor de Programação de Compras e Controle de Estoque
- 2.2. Setor de Controle e Troca de Pneumáticos
- 2.3. Setor de Inspeção, Recebimento e Armazenamento de Materiais

F - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

1. Seção Técnica de Apoio à Administração de Pessoas

I - Divisão Técnica de Gestão de Frequência, Férias e Adicionais

1. Seção Técnica de Controle de Frequência

1.1. Setor de Controle de Frequência

2. Seção Técnica de Controle de Férias

3. Seção Técnica de Concessão de Direitos por Tempo de Serviço

3.1. Setor de Concessão de Direitos por Tempo de Serviço

4. Seção Técnica de Suporte aos Processos Gerenciais

4.1. Setor de Suporte aos Processos Gerenciais

II - Divisão Técnica de Gestão de Cadastro e Informações de Pessoal

1. Seção Técnica de Gestão de Recursos Humanos

2. Seção Técnica de Assentamento Funcional

2.1. Setor de Expedição de Declarações e Certidões

3. Seção Técnica de Gestão de Prontuários Funcionais

4. Seção Administrativa de Documentação e Arquivo

5. Seção Técnica de Cadastro de Pessoal

III - Divisão Técnica de Atendimento ao Servidor

1. Seção Técnica de Atendimento ao Servidor

1.1. Setor de Recepção e Controle de Documentos

2. Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário

3. Seção Técnica de Movimentação de Pessoal

4. Seção Técnica de Comunicação com o Servidor

5. Seção Técnica de Comunicação e Apoio aos Agentes de Recursos Humanos

IV - Divisão Técnica de Gestão de Folha de Pagamento

1. Seção Técnica de Folha de Pagamento

2. Seção Técnica de Folha de Rescisão

3. Seção Administrativa de Acompanhamento de Relatórios Gerenciais

4. Seção Técnica de Gestão de Benefícios

V - Divisão Técnica de Gestão de Orçamento, Trabalhistas e Previdenciárias

1. Seção Técnica de Orçamento de Folha de Pagamento

2. Seção Técnica de Tratamento às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” (NR)

VII - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Infraestrutura Urbana:

“DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário

1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE INFRAESTRUTURA URBANA

1. Seção Administrativa de Expediente

2. Seção Técnica de Gestão de Pessoas

2.1. Setor de Zeladoria e Controle de Frota

I - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira

1. Seção Técnica de Gestão Orçamentária

2. Seção Técnica de Empenho e Liquidação

II - Divisão Técnica de Estoque, Compra e Acompanhamento de Contratações

1. Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações

2. Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado

C - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, CONTROLE EM VIAS E RECURSOS HÍDRICOS

1. Seção Administrativa de Apoio ao Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos

I - Divisão Técnica de Saneamento

1. Seção Técnica de Água e Águas Pluviais

1.1. Setor de Apoio à Água

2. Seção Técnica de Esgotamento Sanitário

2.1. Setor de Apoio à Esgotamento Sanitário

II - Divisão Técnica de Fiscalização de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos

1. Seção Técnica de Projetos de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos

2. Seção Técnica de Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Controle em Vias e Recursos Hídricos

3. Seção Técnica de Autorizações e Permissões

III - Divisão Técnica de Contratos de Obras e Projetos de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos

1. Seção Técnica de Formalização de Contratos de Obras de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos

2. Seção Técnica de Avaliação e Acompanhamento de Execução de Contratos de Obras de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos

IV - Divisão Técnica de Macrodrenagem e Gestão dos Recursos Hídricos

1. Seção Técnica de Análise e Aprovação de Projetos de Drenagem
 2. Seção Técnica de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas, Controle e Combate a Enchentes
- V - Divisão Técnica de Gestão de Vias Urbanas
- 0.1. Setor de Apoio à Gestão de Vias Urbanas
1. Seção Técnica de Autorizações em Vias Urbanas, Notificações e Multas
 2. Seção Técnica de Gerenciamento da Utilização das Vias e Logradouros Públicos
- D - DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
1. Seção Administrativa de Apoio a Obras de Infraestrutura Urbana
- I - Divisão Técnica de Controle de Obras de Infraestrutura
1. Seção Técnica de Medições de Contratos de Obras de Infraestrutura
 2. Seção Técnica de Gestão de Contratos de Obras de Infraestrutura
 3. Seção Técnica de Fiscalização de Contratos de Obras de Infraestrutura
- II - Divisão Técnica de Coordenação de Obras de Pavimentação e Edificação
1. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Pavimentação I
 2. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Pavimentação II
 3. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Edificação
- III - Divisão Técnica de Coordenação de Obras de Canalização e Drenagem
1. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Canalização e Drenagem I
 2. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Canalização e Drenagem II
- E - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
- I - Divisão Técnica de Projetos de Pavimentação e Microdrenagem
1. Seção Técnica de Projetos de Vias Públicas Urbanas e Obras Especiais
 2. Seção Técnica de Projetos e Drenagem Urbana
 3. Seção Administrativa de Apoio aos Projetos de Pavimentação e Microdrenagem
- II - Divisão Técnica de Projetos de Edificações Públicas
1. Seção Técnica de Projetos de Equipamentos Públicos Complexos
 2. Seção Administrativa de Projetos de Edificações Públicas
 3. Seção Técnica de Projetos de Contenções de Encostas e Taludes
 4. Seção Administrativa de Projetos de Contenções de Encostas e Taludes
- III - Divisão Administrativa de Planejamento e Projetos
1. Seção Técnica de Planejamento e Projetos
 2. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento e Projetos
- 2.1. Setor de Apoio Administrativo
- IV - Divisão Técnica de Convênios de Infraestrutura Urbana
1. Seção Técnica de Formalização de Convênios de Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Edificações Públicas

2. Seção Técnica de Formalização de Convênios de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos

2.1. Setor de Apoio ao Controle e Acompanhamento de Convênios

F - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E MUTIRÕES COMUNITÁRIOS

1. Seção Administrativa de Suprimentos, Controle de Estoque e Logística

1.1. Setor de Apoio de Recebimento e Distribuição

I - Divisão Técnica de Pavimentação Comunitária

1. Seção Técnica de Projetos e Implantação de Pavimentação

1.1. Setor de Implantação e Manutenção” (NR)

VIII - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Mobilidade Urbana:

“DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Técnica de Apoio ao Gabinete

1. Seção Técnica de Apoio ao Tribunal de Contas, Informações Legais e Transparência

2. Seção Técnica de Apoio ao Gabinete

2.1. Setor de Apoio Operacional ao Gabinete

B - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

1. Seção Administrativa de Apoio aos Transportes

I - Divisão Técnica de Planejamento e Gestão Operacional

1. Seção Administrativa de Gestão do Transporte Público

2. Seção Técnica de Controle e Estatísticas Operacionais de Transportes

3. Seção Técnica de Programação de Serviços e Projetos de Transporte Coletivo

4. Seção Técnica de Infraestrutura de Transportes

4.1. Setor de Implantação de Abrigos

4.2. Setor de Manutenção de Estruturas e Abrigos

II - Divisão Administrativa de Cadastro e Processamento

1. Seção Administrativa de Atendimento, Cadastro e Processamento

1.1. Setor de Apoio Operacional do Atendimento

III - Divisão Técnica de Operação e Fiscalização de Transportes

1. Seção Técnica de Operação e Fiscalização de Transportes I

2. Seção Técnica de Operação e Fiscalização de Transportes II

C - DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE MOBILIDADE

1. Seção Técnica de Operação Semafórica

1.1. Setor de Apoio Operacional I

1.2. Setor de Apoio Operacional II

2. Seção Técnica de Coordenação da Central de Mobilidade

I - Divisão Administrativa Operacional de Mobilidade

1. Seção Administrativa de Apoio Operacional de Mobilidade

1.1. Setor de Apoio Operacional

II - Divisão Técnica de Operação e Fiscalização de Trânsito

1. Seção Técnica de Operação e Fiscalização de Trânsito I

2. Seção Técnica de Operação e Fiscalização de Trânsito II

3. Seção Técnica de Gestão de Pátios de Veículos Apreendidos

D - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS VIÁRIOS

1. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento e Projetos Viários

2. Seção Técnica de Educação para o Trânsito

I - Divisão Técnica de Planejamento e Mobilidade

1. Seção Técnica de Gestão de Documentos e Contratos

2. Seção Técnica de Análise Viária

3. Seção Técnica de Polo Gerador de Tráfego

3.1. Setor de Apoio Operacional de Polo Gerador de Tráfego

II - Divisão Técnica de Implantação e Manutenção de Sinalização de Trânsito

1. Seção Administrativa de Controle, Cadastro e Estatística

2. Seção Técnica de Implantação e Manutenção de Sinalização Viária Vertical e Horizontal

2.1. Setor de Manutenção de Sinalização Viária I

2.2. Setor de Manutenção de Sinalização Viária II

2.3. Setor de Manutenção de Sinalização Viária III

III - Divisão Técnica de Geometria Viária

1. Seção Técnica de Projetos Viários

E - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE MOBILIDADE URBANA

I - Divisão Técnica de Planejamento de Compras e Contratos

1. Seção Técnica de Compras

2. Seção Administrativa de Zeladoria

3. Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado

3.1. Setor de Apoio Operacional ao Almoxarifado

4. Seção Técnica de Acompanhamento de Contratos

II - Divisão Técnica de Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira

1. Seção Técnica de Empenho e Liquidação

2. Seção Técnica de Planejamento Orçamentário e Convênios

III - Divisão Técnica de Gestão de Pessoas e Frota Interna

1. Seção Técnica de Gestão de Pessoas

2. Seção Administrativa de Apoio

2.1. Setor de Controle de Frota

IV - Divisão Técnica de Processamento de Multas

1. Seção Administrativa de Cadastro e Processamento de Multas

1.1. Setor de Apoio Operacional

2. Seção Técnica de Análise e Processamento de Multas” (NR)

IX - em relação à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde:

“DA SECRETARIA DA SAÚDE

A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete

1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete

2. Seção Administrativa de Expediente

II - Divisão Técnica de Projetos e Programas Especiais

1. Seção Técnica de Políticas de Atenção em Saúde

B - DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SAÚDE

1. Seção Administrativa de Apoio à Regulação, Controle e Avaliação

I - Divisão Técnica de Regulação Hospitalar

1. Seção Técnica de Regulação e Controle de Leitos

2. Seção Técnica de Regulação e Controle de Acesso às Cirurgias Eletivas

II - Divisão Técnica de Regulação Ambulatorial

1. Seção Técnica de Regulação de Acesso às Especialidades

III - Divisão Técnica de Coordenação, Avaliação e Controle

1. Seção Técnica de Programação e Controle dos Serviços de Saúde

2. Seção Técnica de Avaliação da Produção Técnico-Assistencial

IV - Divisão Administrativa de Processamento, Informação e Dados de Regulação

1. Seção Técnica de Cadastro e Habilitação de Serviços

2. Seção Técnica de Registro da Produção do SUS Municipal

3. Seção Técnica de Análise de Dados da Regulação

V - Divisão Técnica de Coordenação de Auditoria em Saúde

1. Seção Técnica de Normas, Planejamento e Informações Gerenciais de Auditoria

2. Seção Administrativa de Auditoria

VI - Divisão Administrativa de Transporte Sanitário e Tratamento Fora de Domicílio

1. Seção Técnica de Gestão do Transporte Sanitário

2. Seção Técnica de Apoio ao Transporte Ambulatorial

3. Seção Administrativa de Apoio Logístico de Transporte

VII - Divisão Administrativa de Ouvidoria do SUS

1. Seção Administrativa de Acolhimento e Acompanhamento do Cidadão

2. Seção Técnica de Ouvidoria Hospitalar e Ambulatorial

C - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

1. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária I - Nível II

1.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária I

2. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária II - Nível II
 - 2.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária II
3. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária III - Nível II
 - 3.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária III
4. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária IV - Nível II
 - 4.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária IV
5. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária V - Nível II
 - 5.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária V
6. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária VI - Nível II
 - 6.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária VI
7. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária VII - Nível II
 - 7.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária VII
8. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária VIII - Nível II
 - 8.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária VIII
9. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária IX - Nível II
 - 9.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária IX
10. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária X - Nível II
 - 10.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária X
11. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XI - Nível II
 - 11.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XI
12. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XII - Nível II
 - 12.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XII
13. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XIII - Nível II
 - 13.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XIII
14. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XIV - Nível II
 - 14.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XIV
15. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XV - Nível II
 - 15.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XV
16. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XVI - Nível II
 - 16.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XVI
17. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XVII - Nível II
 - 17.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XVII
18. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XVIII - Nível II
 - 18.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XVIII
19. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XIX - Nível II
 - 19.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XIX
20. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XX - Nível II

- 20.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XX
- 21. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXI - Nível II
 - 21.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXI
- 22. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXII - Nível II
 - 22.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXII
- 23. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXIII - Nível II
 - 23.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXIII
- 24. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXIV - Nível II
 - 24.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXIV
- 25. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXV - Nível II
 - 25.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXV
- 26. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXVI - Nível II
 - 26.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXVI
- 27. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXVII - Nível II
 - 27.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXVII
- 28. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXVIII - Nível II
 - 28.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXVIII
- 29. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXIX - Nível II
 - 29.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXIX
- 30. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXX - Nível II
 - 30.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXX
- 31. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXI - Nível II
 - 31.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXI
- 32. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXII - Nível II
 - 32.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXII
- 33. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXIII - Nível II
 - 33.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXIII
- 34. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXIV - Nível II
 - 34.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXIV
- 35. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXV - Nível II
 - 35.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXV
- 36. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXVI - Nível II
 - 36.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXVI
- 37. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXVII - Nível II
 - 37.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXVII
- 38. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXVIII - Nível II
 - 38.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXVIII

39. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXIX - Nível II
- 39.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXIX
40. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XL - Nível II
- 40.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XL
41. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLI - Nível II
- 41.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLI
42. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLII - Nível II
- 42.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLII
43. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLIII - Nível II
- 43.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLIII
44. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLIV - Nível II
- 44.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLIV
45. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLV - Nível II
- 45.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLV
46. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLVI - Nível II
- 46.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLVI
47. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLVII - Nível II
- 47.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLVII
48. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLVIII - Nível II
- 48.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLVIII
49. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLIX - Nível II
- 49.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLIX
50. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária L - Nível II
- 50.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária L
51. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LI - Nível II
- 51.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LI
52. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LII - Nível II
- 52.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LII
53. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LIII - Nível II
- 53.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LIII
54. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LIV - Nível II
- 54.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LIV
55. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LV - Nível II
- 55.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LV
56. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LVI - Nível II
- 56.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LVI
57. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LVII - Nível II

- 57.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LVII
- 58. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LVIII - Nível II
- 58.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LVIII
- 59. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LIX - Nível II
- 59.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LIX
- 60. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LX - Nível II
- 60.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LX
- 61. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXI - Nível II
- 61.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXI
- 62. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXII - Nível II
- 62.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXII
- 63. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXIII - Nível II
- 63.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXIII
- 64. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXIV - Nível II
- 64.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXIV
- 65. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXV - Nível II
- 65.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXV
- 66. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXVI - Nível II
- 66.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXVI
- 67. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXVII - Nível II
- 67.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXVII
- 68. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXVIII - Nível II
- 68.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXVIII
- 69. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXIX - Nível II
- 69.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXIX
- 70. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXX - Nível II
- 70.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXX
- 71. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXXI - Nível II
- 71.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXXI
- 72. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada I - Nível I
- 72.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada I
- 73. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada II - Nível I
- 73.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada II
- 74. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada III - Nível I
- 74.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada III
- 75. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada IV - Nível I
- 75.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada IV

- 76. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada V - Nível I
 - 76.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada V
- 77. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada VI - Nível I
 - 77.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada VI
- 78. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada VII - Nível I
 - 78.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada VII
- 79. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada VIII - Nível I
 - 79.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada VIII
- 80. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada IX - Nível I
 - 80.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada IX
- 81. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada X - Nível I
 - 81.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada X
- 82. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XI - Nível I
 - 82.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XI
- 83. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XII - Nível I
 - 83.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XII
- 84. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XIII - Nível I
 - 84.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XIII
- 85. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XIV - Nível I
 - 85.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XIV
- 86. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XV - Nível I
 - 86.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XV
- 87. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XVI - Nível I
 - 87.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XVI
- 88. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XVII - Nível I
 - 88.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XVII
- 89. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XVIII - Nível I
 - 89.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XVIII
- 90. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XIX - Nível I
 - 90.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XIX
- 91. Seção Administrativa de Apoio à Atenção à Saúde
 - I - Divisão Técnica da Região de Saúde I
 - 0.1. Setor de Apoio à Região de Saúde I
 - II - Divisão Técnica da Região de Saúde II
 - 0.1. Setor de Apoio à Região de Saúde II
 - III - Divisão Técnica da Região de Saúde III
 - 0.1. Setor de Apoio à Região de Saúde III

IV - Divisão Técnica da Região de Saúde IV

0.1. Setor de Apoio à Região de Saúde IV

V - Divisão Técnica de Coordenação de Assistência Integral à Saúde

1. Seção Técnica de Coordenação Executiva de Ações Estratégicas da Saúde

2. Seção Técnica de Acompanhamento da Rede Assistencial

3. Seção Técnica de Coordenação da Atenção Primária à Saúde

VI - Divisão Técnica Assistencial de Estratégia da Saúde da Família

1. Seção Técnica de Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde

VII - Divisão Técnica de Ciclos de Vida e Gênero

1. Seção Técnica de Acompanhamento e Aprimoramento dos Programas de Saúde

VIII - Divisão Técnica da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil

1. Seção Técnica de Acompanhamento das Ações de Pré-natal

IX - Divisão Técnica da Rede de Atenção de Direitos Humanos

1. Seção Técnica da Rede de Atenção da Pessoa com Deficiência

2. Seção Técnica da Rede de Atenção à Saúde Indígena

X - Divisão Técnica da Rede de Atenção da Saúde Bucal

1. Seção Técnica da Rede de Atenção em Saúde Bucal da Atenção Primária

XI - Divisão Técnica de Coordenação da Atenção Especializada à Saúde e Rede de Atenção à Doenças Crônicas

1. Seção Técnica da Rede Laboratorial

2. Seção Técnica de Atenção Secundária à Saúde

XII - Divisão Técnica de Programas IST/AIDS e Hepatites Virais

1. Seção Técnica de Programas IST/AIDS e Hepatites Virais

XIII - Divisão Técnica de Coordenação das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial

0.1. Setor de Acompanhamento da Atenção Psicossocial

XIV - Divisão Técnica de Assistência Farmacêutica

0.1. Setor de Acompanhamento e Suporte à Assistência Farmacêutica

D - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. Seção Administrativa de Apoio à Vigilância em Saúde

1.1. Setor de Mobilização Social

2. Seção Administrativa de Acompanhamento e Processamento de Dados

I - Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica

1. Seção Técnica de Controle de Doenças Imunopreveníveis

2. Seção Técnica de Vigilância das Doenças e Agravos

3. Seção Técnica de Acompanhamento de HIV e ISTs

4. Seção Administrativa de Vigilância Epidemiológica Regional e Eventos Vitais

II - Divisão Técnica da Vigilância Sanitária

1. Seção Administrativa de Arquivos, Processos e Atendimento ao Cidadão

2. Seção Administrativa de Produtos e Alimentos
3. Seção Técnica de Serviços de Interesse da Saúde
- III - Divisão Técnica de Coordenação do Centro de Controle de Zoonoses
 1. Seção Técnica de Controle de Zoonoses
 2. Seção Técnica de Controle de Arboviroses
 3. Seção Técnica de Entomologia e Controle de Animais Sinantrópicos
- IV - Divisão Técnica de Vigilância Ambiental
 1. Seção Técnica da Vigilância de Riscos Relacionados ao Ambiente
 - 1.1. Setor do Programa Vigiar
 - 1.2. Setor do Programa Vigiágua
 - 1.3. Setor do Programa Vigi solo
- V - Divisão Técnica do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador
 1. Seção Técnica de Atendimento em Saúde do Trabalhador
- VI - Divisão Técnica do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância
 1. Seção Técnica de Vigilância Hospitalar
 2. Seção Técnica de Monitoramento de Informações e Análises Epidemiológicas
- VII - Divisão Técnica do Laboratório de Saúde Pública
 - 0.1. Setor de Microbiologia
 - 0.2. Setor de Amostras Ambientais
- VIII - Divisão Técnica dos Serviços de Verificação de Óbitos
 1. Seção Técnica de Verificação de Óbitos
 - 1.1. Setor de Apoio Administrativo e Expediente
- E - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR
 1. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência I - Nível I
 - 1.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência I
 2. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência II - Nível I
 - 2.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência II
 3. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência III - Nível I
 - 3.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência III
 4. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência IV - Nível I
 - 4.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência IV
 5. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência V - Nível I
 - 5.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência V
 6. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência VI - Nível I
 - 6.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência VI
 7. Seção Administrativa de Apoio à Urgência e Atenção Hospitalar
- I - Divisão Técnica de Coordenação da Urgência Pré-hospitalar Fixa e Móvel

1. Seção Técnica de Gestão e Acompanhamento de Contratos e Serviços
2. Seção Técnica de Acompanhamento da Rede Pré-hospitalar Fixa
3. Seção Técnica de Acompanhamento da Rede Assistencial
- II - Divisão Técnica de Coordenação de Enfermagem Hospitalar
 1. Seção Técnica de Enfermagem Hospitalar
- III - Divisão Técnica de Acompanhamento da Rede Pré-hospitalar Móvel
 1. Seção Técnica de Planejamento e Logística do Samu
 2. Seção Administrativa de Acompanhamento da Frota do Samu
 3. Seção Administrativa de Apoio ao Teleatendimento
 4. Seção Técnica de Coordenação Médica
 5. Seção Técnica de Normas e Apoio Técnico do Samu
- IV - Divisão Técnica de Coordenação da Atenção Hospitalar
 1. Seção Técnica de Transporte Inter-hospitalar
- F - SUBSECRETARIA DE GESTÃO EM SAÚDE
 1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão em Saúde
- I - Divisão Técnica de Articulação e Assuntos Interfederativos
 1. Seção Técnica de Contratos e Convênios Interfederativos
- F.1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
 1. Seção Administrativa de Apoio Administrativo e Expediente
 - 1.1. Setor de Apoio Administrativo
 - I - Divisão Técnica de Coordenação da Gestão e Planejamento Institucional
 1. Seção Técnica de Gestão de Contratos
 2. Seção Técnica de Formalização e Controle
 - 2.1. Setor de Controle e Avaliação
 - II - Divisão Técnica de Gestão das Demandas em Judicialização na Saúde
 1. Seção Técnica de Acompanhamento e Atendimento das Demandas Judiciais
 - III - Divisão Administrativa de Coordenação de Atendimento e Serviços Gerais
 - 0.1. Setor de Atendimento e Protocolo
 - 0.2. Setor de Serviços Gerais
 - IV - Divisão Técnica de Coordenação de Suprimentos
 1. Seção Técnica de Atos Preparatórios das Contratações
 2. Seção Administrativa de Pesquisa de Mercado
 - V - Divisão Técnica de Compras e Contratações
 1. Seção Técnica de Editais e Documentos
 - VI - Divisão Administrativa de Armazenamento e de Logística
 1. Seção Administrativa de Materiais e Bens Patrimoniais da Secretaria da Saúde
 - 1.1. Setor de Recebimento e Armazenamento

- 2. Seção Administrativa de Distribuição de Materiais
 - 2.1. Setor de Controle de Materiais
 - 2.2. Setor de Controle de Patrimônio
- VII - Divisão Técnica de Gestão e Acompanhamento de Insumos Estratégicos
 - 1. Seção Técnica de Planejamento e Gestão de Medicamentos
 - 2. Seção Técnica de Planejamento e Gestão de Insumos Estratégicos
- F.2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE
 - 1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Pessoas da Saúde
 - 1.1. Setor de Apoio Administrativo
 - I - Divisão Técnica de Coordenação da Gestão de Pessoas
 - 1. Seção Técnica de Administração das Pessoas
 - 1.1. Setor de Cadastro e Avaliação
 - 1.2. Setor de Lotação e Movimentação
 - II - Divisão Técnica de Seleção e Gestão de Pessoas
 - 0.1. Setor de Dimensionamento Funcional
 - 1. Seção Técnica de Acompanhamento das Relações Trabalhistas
 - 2. Seção Técnica de Avaliação de Desempenho
 - III - Divisão Técnica de Gestão da Folha de Pagamento
 - 1. Seção Administrativa de Análise de Custos
 - 2. Seção Administrativa de Atendimento e Admissão
 - 3. Seção Técnica de Controle e Acompanhamento Funcional
 - 4. Seção Técnica de Controle da Folha de Pagamento
 - IV - Divisão Técnica de Acolhimento e da Atenção à Saúde do Trabalhador
 - 1. Seção Técnica de Análise de Indicadores
 - 2. Seção Técnica de Acompanhamento, Prevenção e Promoção da Saúde do Trabalhador
- F.3 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE
 - 1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Infraestrutura em Saúde
 - I - Divisão Técnica de Gestão de Contratos de Infraestrutura da Rede de Saúde
 - 1. Seção Técnica de Gestão de Materiais
 - II - Divisão Técnica de Coordenação de Obras, Reformas e Manutenção da Rede Assistencial
 - 1. Seção Técnica de Acompanhamento de Obras
 - 2. Seção Técnica de Acompanhamento e Execução de Reformas
 - 2.1. Setor de Controle de Materiais, Ferramentas e Utensílios
 - 2.2. Setor de Orçamento e Custos
 - III - Divisão Administrativa de Manutenção e Reparos
 - 1. Seção Técnica de Manutenção Predial
 - 2. Seção Técnica de Manutenção da Rede Elétrica e Hidráulica

- 3. Seção Administrativa de Conservação e Pintura
 - 3.1. Setor de Paisagismo e Jardinagem
- 4. Seção Técnica de Planejamento das Ações Regionais
 - 4.1. Setor de Manutenção da Região de Saúde I
 - 4.2. Setor de Manutenção da Regional II
 - 4.3. Setor de Manutenção da Regional III
 - 4.4. Setor de Manutenção da Regional IV
- IV - Divisão Administrativa de Gestão e Manutenção da Frota
 - 1. Seção Técnica de Controle da Frota
 - 2. Seção Administrativa de Manutenção da Frota
 - 2.1. Setor de Controle de Combustível
 - 2.2. Setor de Controle de Peças
- V - Divisão Técnica de Coordenação do Planejamento e Desenvolvimento de Projetos
 - 1. Seção Técnica de Projetos de Arquitetura
 - 1.1. Setor de Orçamento e Custos
- VI - Divisão Técnica de Planejamento Físico e Territorial
 - 1. Seção Técnica de Desenvolvimento de Planos e Projetos
 - 1.1. Setor de Mapeamento e Catálogo de Áreas
- VII - Divisão Técnica de Coordenação da Engenharia Clínica
 - 0.1. Setor de Controle e Custos
- F.4 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SAÚDE
 - 1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão Orçamentária e Financeira da Saúde
- I - Divisão Técnica de Coordenação do Planejamento Orçamentário e Financeiro
 - 1. Seção Técnica de Controle Orçamentário
 - 2. Seção Técnica de Controle e Acompanhamento de Recursos Vinculados
 - 3. Seção Técnica de Execução Orçamentária
 - 4. Seção Administrativa de Gestão de Fundos
- II - Divisão Técnica de Execução da Despesa
 - 1. Seção Técnica de Empenho da Despesa
 - 2. Seção Técnica de Liquidação da Despesa
 - 3. Seção Administrativa de Informações e Gestão da Despesa
 - 4. Seção Administrativa de Adiantamento de Verbas
 - 4.1. Setor de Apoio à Execução da Despesa
- III - Divisão Técnica de Controle e Fiscalização das Despesas de Ajustes Firmados
 - 1. Seção Técnica de Controle Interno e Articulação do Prorede Saúde
 - 1.1. Setor de Apoio ao Controle Interno e Articulação do Prorede Saúde
 - 2. Seção Técnica de Controle e Fiscalização de Ajustes Firmados

2.1. Setor de Apoio ao Controle e Fiscalização de Ajustes Firmados

3. Seção Administrativa de Acompanhamento de Processos Junto aos Órgãos Fiscalizadores

F.5 - DEPARTAMENTO DE TERCEIRO SETOR DA SAÚDE

1. Seção Administrativa de Apoio Administrativo e Expediente

I - Divisão Técnica de Coordenação e Apoio à Gestão do Terceiro Setor em Saúde

1. Seção Técnica de Elaboração e Revisão de Documentos de Formalização do Terceiro Setor

II - Divisão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização dos Ajustes do Terceiro Setor em Saúde

1. Seção Administrativa de Recepção e Análise de Documentos

2. Seção Técnica de Controle e Gestão da Informação aos Órgãos de Controle Externo

F.6 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SAÚDE

1. Seção Técnica de Gestão de Compras e Contratações de TI da Saúde

2. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Contratos de TI da Saúde

I - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados da Saúde

1. Seção Técnica de Desenvolvimento e Integração de Sistemas

II - Divisão Técnica de Infraestrutura e Suporte Técnico de TI da Saúde

1. Seção Técnica de Articulação e Conservação da Rede Lógica

2. Seção Técnica de Service Desk e Suporte

III - Divisão Técnica de Análise de Dados, Inteligência e Segurança da Informação

1. Seção Técnica de Políticas de Segurança da Informação e Monitoramento de Ameaças

2. Seção Técnica de Coleta, Tratamento e Análise de Dados” (NR)

X - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Urbana:

“DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Técnica de Assistência ao Gabinete do Secretário

1. Seção Técnica de Assistência ao Gabinete

2. Seção Técnica de Interlocação Intersectorial

3. Seção Administrativa de Gestão Documental com os Órgãos de Segurança Pública

4. Seção Administrativa de Planejamento de Eventos e Comunicação Social

5. Seção Administrativa de Suporte e Gestão Documental

6. Seção Administrativa de Segurança Patrimonial

7. Seção Administrativa de Interlocação com o Tiro de Guerra e Juntas Militares

8. Seção Técnica de Planejamento de Eventos e Comunicação Social

II - Divisão Administrativa de Gestão de Informações Estratégicas e de Inteligência de Segurança Pública

1. Seção Administrativa de Suporte e Tratamento de Informações Estratégicas e de Inteligência de Segurança Pública

III - Divisão Técnica da Academia de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas

1. Seção Técnica de Capacitação e Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro
 2. Seção Administrativa de Gestão da Academia de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas
- B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE SEGURANÇA URBANA

I - Divisão Administrativa de Documentação e Gestão de Pessoal

1. Seção Administrativa de Controle e Organização de Pessoal
2. Seção Técnica de Gestão de Pessoal
3. Seção Técnica de Psicologia
4. Seção Técnica de Serviço Social
5. Seção Administrativa de Suporte e Gestão Documental

II - Divisão Técnica de Suporte e Equipamentos de Comunicação e Tecnologia

1. Seção Técnica de Desenvolvimento de Aplicações
2. Seção Técnica de Manutenção e Suporte Para Videomonitoramento
3. Seção Técnica de Monitoramento, Manutenção e Suporte de Alarmes
4. Seção Técnica de Manutenção e Suporte de Radiocomunicação

III - Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária, Contratos e Convênios

1. Seção Administrativa de Prestação de Contas
2. Seção Administrativa de Gestão Documental e Orçamentos
3. Seção Técnica de Gestão Orçamentária de Contratos e Convênios
4. Seção Técnica de Convênios e Projetos de Segurança Pública
5. Seção Administrativa de Gestão Documental de Convênios e Projetos de Segurança Pública

IV - Divisão Administrativa de Logística

1. Seção Administrativa de Suprimentos e Apoio Logístico
2. Seção Administrativa de Gestão e Controle Documental
3. Seção Técnica de Gestão e Manutenção de Frota
4. Seção Técnica de Armaria e Controle de Materiais de Uso Operacional

C - COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

D - CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1. Seção Técnica de Investigação e Apuração Disciplinar
2. Seção Administrativa de Apoio e Gestão Documental

E - OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1. Seção Administrativa de Apoio à Ouvidoria da Guarda Civil Municipal” (NR)

XI - em relação à Secretaria do Verde, Clima e Sustentabilidade:

“DA SECRETARIA DO VERDE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

A - GABINETE DO SECRETÁRIO

1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário

I - Divisão Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro

1. Seção Técnica de Controle Orçamentário
 - 1.1. Setor de Apoio ao Controle Orçamentário
 2. Seção Técnica de Compras e Gestão de Materiais
 - 2.1. Setor de Apoio às Compras e Gestão de Materiais
 3. Seção Administrativa de Convênios, Fundos e Prestação de Contas
 - 3.1. Setor de Apoio aos Convênios, Fundos e Prestação de Contas
- II - Divisão Técnica de Gestão de Pessoal e Frota
1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Pessoal e Frota
 2. Seção Administrativa de Controle de Frota
 3. Seção Técnica de Recursos Humanos
- III - Divisão Técnica de Acompanhamento de Atos Judiciais, Controladoria e Ministério Público
1. Seção Administrativa de Acompanhamento de Atos Judiciais, Controladoria e Ministério Público
- IV - Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental
1. Seção Técnica de Licenciamento Ambiental de Atividades Econômicas
 - 1.1. Setor de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Atividades Econômicas
 2. Seção Técnica de Licenciamento Ambiental de Obras e Empreendimentos
 - 2.1. Setor de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Obras e Empreendimentos
 3. Seção Técnica de Suporte ao Licenciamento Ambiental
 - 3.1. Setor de Suporte ao Licenciamento Ambiental
- B - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
1. Seção Administrativa de Apoio ao Gerenciamento e Fiscalização Ambiental
- I - Divisão Técnica de Avaliação Ambiental
1. Seção Técnica de Avaliação Ambiental
 - 1.1. Setor de Suporte de Avaliação Ambiental
 2. Seção Técnica de Análise de Interferências Ambientais
 - 2.1. Setor de Suporte à Análise de Interferências Ambientais
- II - Divisão Técnica de Fiscalização Ambiental
1. Seção Administrativa de Apoio à Fiscalização Ambiental
 2. Seção Técnica de Fiscalização Ambiental
 - 2.1. Setor de Suporte à Fiscalização Ambiental
 3. Seção Administrativa de Autos de Infrações e Multas
 - 3.1. Setor de Suporte a Autos de Infrações e Multas
 4. Seção Técnica de Acompanhamento de Compensações Ambientais
 - 4.1. Setor de Suporte para Acompanhamento de Compensações Ambientais
- C - DEPARTAMENTO DE MANEJO ARBÓREO, GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E PARQUES URBANOS

1. Seção Administrativa de Apoio ao Manejo Arbóreo, Gestão e Implantação de Áreas de Lazer e Parques Urbanos

I - Divisão Administrativa de Zeladoria e Manutenção de Áreas Verdes

1. Seção Técnica de Gestão de Parques

1.1. Setor de Manutenção Civil

1.2. Setor de Serraria e Compostagem

1.3. Setor de Serralheria

2. Seção Técnica de Manutenção de Áreas Verdes

2.1. Setor de Manutenção de Áreas Verdes - Região I

2.2. Setor de Manutenção de Áreas Verdes - Região II

II - Divisão Técnica de Manejo Arbóreo

1. Seção Técnica de Avaliação de Árvores

2. Seção Administrativa de Manejo Arbóreo

III - Divisão Administrativa de Poda e Remoção

1. Seção Técnica de Poda e Remoção

1.1. Setor de Poda e Remoção - Região I

1.2. Setor de Poda e Remoção - Região II

D - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E ENFRENTAMENTO DAS QUESTÕES CLIMÁTICAS

I - Divisão Técnica de Gerenciamento de Informações e Cartografia Ambiental

1. Seção Técnica de Gerenciamento de Informações Ambientais

2. Seção Técnica de Cartografia Ambiental

2.1. Setor de Apoio à Cartografia Ambiental

II - Divisão Técnica de Mudanças Climáticas, Gestão, Sustentabilidade e Planejamento Ambiental

1. Seção Técnica de Planejamento Ambiental e Gestão de Áreas Protegidas

1.1. Setor de Gestão de Unidades de Conservação de Proteção Integral

1.2. Setor de Gestão de Unidades de Conservação de Uso Sustentável

III - Divisão Técnica de Gerenciamento de Projetos de Proteção e Preservação Permanente

1. Seção Técnica de Gerenciamento de Projetos, Prospecção e Captação de Recursos

2. Seção Administrativa de Arborização

2.1. Setor de Controle e Produção de Mudas

E - SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

I - Divisão Técnica de Bem-Estar Animal

1. Seção Técnica Operacional e de Controle Animal

1.1. Setor Administrativo Operacional, Resgate e Cuidados Veterinários

2. Seção Técnica de Fiscalização, Cadastro e Atendimento

2.1. Setor Administrativo de Fiscalização, Cadastro e Atendimento

2. Seção Técnica de Acompanhamento e Processamento de Atividades de Fiscalização - Região II

IV - Divisão Técnica de Gestão de Resíduos da Construção Civil

1. Seção Técnica de Unidade de Processamento

1.1. Setor de Apoio à Unidade de Processamento

2. Seção Técnica de Transbordo de Resíduos

2.1. Setor de Apoio às Unidades de Transbordo de Resíduos I

2.2. Setor de Apoio às Unidades de Transbordo de Resíduos II

2.3. Setor de Apoio às Unidades de Transbordo de Resíduos III

V - Divisão Técnica de Licenciamento de Planos de Gerenciamento de Resíduos

1. Seção Técnica de Licenciamento de PGRS e PGRCC

1.1. Setor de Apoio ao Licenciamento de PGRS e PGRCC

2. Seção Técnica de Fiscalização de Planos de Gerenciamento de Resíduos

VI - Divisão Técnica de Gestão de Pontos de Entrega Voluntária

1. Seção Técnica de Controle dos Pontos de Entrega Voluntária - Ecoponto e Limpeza Corretiva

1.1. Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - Ecoponto e Limpeza Corretiva I

1.2. Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - Ecoponto e Limpeza Corretiva II

1.3. Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - Ecoponto e Limpeza Corretiva III

1.4. Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - Ecoponto e Limpeza Corretiva IV

2. Seção Administrativa de Limpeza de Pontos de Entrega Voluntária

VII - Divisão Técnica de Coleta Seletiva, Compostagem, Agricultura Familiar e Resíduos Recicláveis

1. Seção Técnica de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis

2. Seção Administrativa de Operação de Unidades de Triagem de Resíduos Recicláveis

2.1. Setor de Acompanhamento de Operação de Central de Triagem de Resíduos Recicláveis

3. Seção Técnica de Organização de Cooperativas de Resíduos Recicláveis

4. Seção Técnica de Orientação, Extensão e Apoio ao Produtor Agrícola

5. Seção Administrativa do Programa de Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar

6. Seção Técnica de Compostagem

VIII - Divisão Administrativa de Gestão de Pontos de Entrega e Distribuição Controlada

1. Seção Técnica de Projetos Estratégicos

F.2 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

1. Seção Administrativa de Apoio

I - Divisão Técnica de Estoque, Compras e Contratações

1. Seção Administrativa de Gestão do Almoxarifado

1.1. Setor de Controle de Estoque

1.2. Setor de Recebimento e Distribuição

- 2. Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações
- II - Divisão Técnica de Execução Orçamentária e Convênios
 - 1. Seção Técnica de Empenhos e Liquidações
 - 2. Seção Técnica de Controle Orçamentário e Convênios
- III - Divisão Técnica de Gestão de Pessoal e Infraestrutura
 - 1. Seção Técnica de Recursos Humanos
 - 1.1. Setor de Controle de Pessoal
 - 2. Seção Administrativa de Expediente
 - 2.1. Setor de Apoio Operacional
 - 3. Seção Técnica de Infraestrutura, Logística e Gerenciamento de Frota
 - 4. Seção Administrativa de Zeladoria
- IV - Divisão Técnica de Planejamento
 - 1. Seção Técnica de Recursos e Processos
 - 2. Seção Técnica de Informações Gerenciais e Tratamento de Dados
- V - Divisão Técnica de Implantação, Manutenção e Conservação
 - 1. Seção Técnica de Conservação
 - 1.1. Setor de Conservação
 - 2. Seção Técnica de Implantação e Manutenção
 - 2.1. Setor de Implantação e Manutenção” (NR)

Art. 30. O Anexo III da [Lei nº 8.361, de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“ANEXO III
DA ESTRUTURA DAS UNIDADES DE EXECUÇÃO
DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

- 1. Seção Técnica de Apoio ao Gabinete do Controlador Geral do Município

B - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

I - Divisão Técnica de Auditoria, Fiscalização e Conformidade de Instrumentos Contratuais e Documentos Afins

- 1. Seção Técnica de Conformidade de Licitações e Contratos e Apoio às Fiscalizações e Auditorias Internas

II - Divisão Técnica de Coordenação Interna e Cooperação ao Controle Externo

- 1. Seção Técnica de Apoio e Acompanhamento das Demandas de Controle Interno e Externo

III - Divisão Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro

- 1. Seção Técnica de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro e Análise de Conformidade

- 2. Seção Administrativa de Apoio à Análise de Conformidade

C - DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE

- 1. Seção Administrativa de Apoio à Transparência e Promoção da Integridade

I - Divisão Técnica de Apoio à Transparência e aos Procedimentos de Promoção da Integridade

1. Seção Técnica de Transparência e Integridade

2. Seção Técnica de Proteção de Dados Pessoais

D - OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

I - Divisão Técnica de Acompanhamento das Demandas de Ouvidoria, Divulgação de Dados e Capacitação

1. Seção Técnica de Apoio e Processamento de Demandas

II - Divisão Administrativa de Atendimento ao Público e Interlocação Social

1. Seção Administrativa de Interlocação Social

E - CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

I - Divisão Técnica de Apoio aos Processos Disciplinares

1. Seção Técnica de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias

2. Seção Administrativa de Documentos Processuais, Notificações e Citações

II - Divisão Técnica de Capacitação e Treinamento em Processos Disciplinares e Correição

1. Seção Técnica de Preparação e Apoio a Capacitação e Treinamentos

2. Seção Administrativa de Apoio à Capacitação” (NR)

Art. 31. A [Lei nº 7.792, de 20/12/2019](#), que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Empregos, Carreira e Salários dos Profissionais da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 6º** Os cargos de livre provimento em comissão de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, Subcomandante da Guarda Civil Municipal e Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, constantes na legislação municipal específica, serão ocupados, exclusivamente, por integrantes da carreira da Guarda Civil Municipal, observadas as condições estabelecidas no referido diploma legal e os seguintes critérios:

.....
III - Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal será indicado pelo Chefe do Executivo, dentre os servidores ocupantes de cargos e titulares de empregos públicos da carreira, a partir da Categoria 5, do Nível II, com diploma de nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em qualquer área de formação.

.....” (NR)

“Anexo II Das Atribuições

.....
C -

.....
V - Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal:

.....” (NR)

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I - o inciso II do artigo 6º da [Lei nº 7.792, de 20/12/2019](#);

II - o artigo 2º da [Lei nº 7.829, de 16/06/2020](#);

III - o inciso VI do artigo 53, os incisos I, V, VI, XII e XIV do artigo 57, os incisos II, III e IV do artigo 172 e o artigo 240 da [Lei nº 8.361, de 04/07/2025](#).

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 22 de dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Registrada no Departamento de Gestão Legislativa, da Secretaria da Casa Civil, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CARLOS SANTIAGO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada no Diário Oficial do Município nº 121 de 22 de dezembro de 2025 - Páginas 1 a 9.

Processo SEI nº 1120.2025/0006072-4.

Texto atualizado em 23/12/2025.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

